



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO

Paraty, 13 de abril de 2018.

Mensagem à Câmara 016/2018

Exmo. Sr. Anderson Maia dos Santos
MD Presidente da Câmara Municipal de Paraty

Ref. Lei que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias de Paraty para o exercício de 2018.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Pela presente mensagem, envio a essa Egrégia Casa Legislativa, para apreciação e votação, o Projeto de Lei anexo que dispõe sobre as DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para o exercício financeiro de 2019, com base nos dados integrantes do segundo ano de vigência do Plano Plurianual e dá outras providências.

O Projeto de Lei em pauta foi elaborado de forma específica, em consonância com o que dispõe a Lei Federal nº. 4.320/64 e com base no Plano Plurianual 2018/2021, tendo como objetivo principal contemplar com a máxima abrangência todos os seguimentos da nossa municipalidade, ou seja, as comunidades urbanas, rurais e costeiras, primando também, pela transparência das ações do Poder Executivo.

O conjunto das propostas elencadas no atual Projeto de Lei, refletem diretamente as demandas que serão priorizadas para o Orçamento de 2019.

Certo de contarmos com a compreensão dos ilustres vereadores no que concerne a análise e aprovação do referido projeto, subscrevemo-nos.


Carlos José Gama Miranda
Prefeito


Luci Neide O. França
Oficial Legislativo II
Mat. 3000-13



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO

ENCAMINHO A(S) COMISSÃO(ÕES)
TODAS COMISSÕES
PARA PARECER
____/____/____
Presidente da CMP

Projeto de Lei nº 026 /2018

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2019 e dá outras providências.

Carlos José Gama Miranda, Prefeito Municipal de Paraty, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição, as diretrizes gerais para a elaboração dos orçamentos do Município para o exercício de 2019, compreendendo:

- I – As metas e riscos fiscais;
- II – A estrutura e organização dos orçamentos;
- III – As diretrizes gerais para a elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações;
- IV – As diretrizes para a elaboração do orçamento fiscal;
- V – As disposições relativas à dívida pública municipal;
- VI – As disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
- VII – As disposições sobre alterações na legislação tributária para o exercício correspondente;
- VIII – As disposições relativas à concessão de subvenções sociais;
- IX – As disposições finais;

APROVADO
Por 07 votos a favor,
? votos contra
e ? abstenção(ões).
Paraty, 20/09/18
Presidente

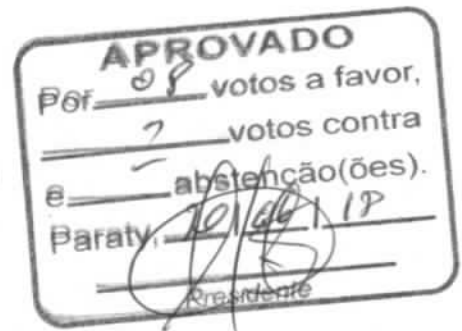
APROVADO
Por 07 votos a favor,
? votos contra
e ? abstenção(ões).
Paraty, 20/09/18
Presidente

CAPÍTULO II

Luci Neide O. França
Oficial Legislativo II
Mat. 3000-13



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO



CAPÍTULO II

DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º - As metas e prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício Financeiro de 2019 serão estabelecidas no Projeto de Lei Orçamentária Anual relativa que será encaminhado à Câmara Municipal até 31 de agosto de 2018.

CAPÍTULO III

DAS METAS E RISCOS FISCAIS

Art. 3º - Integram esta Lei o Anexo de Metas Fiscais (III) e o anexo de Riscos Fiscais (II), em atenção ao disposto nos §§ 1º e 3º, do art. 4º, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000.

§ 1º - A elaboração e a execução do Projeto de Lei do Orçamento Anual para 2019 serão compatíveis com as metas de resultado primário e nominal estabelecidas no anexo de Metas Fiscais.

§ 2º - Em razão da necessidade de redefinição das receitas e despesas por ocasião da elaboração do orçamento de 2019, as metas fiscais estabelecidas nesta Lei poderão ser ajustadas pela Lei Orçamentária Anual, que deverá conter demonstrativo evidenciando as alterações realizadas.

§ 3º - A Lei Orçamentária anual atenderá às diretrizes gerais e aos princípios da unidade, universalidade e anualidade, devendo o montante das despesas fixadas não exceder o montante da receita estimada.

Art. 4º - O projeto da Lei Orçamentária conterà Reserva de Contingência, no valor correspondente a 1% da Receita Corrente Líquida do orçamento fiscal, destinada ao atendimento de passivos contingentes, riscos e eventos fiscais imprevistos, suprimimento de contrapartida do município na celebração de convênios com outras esferas de governo e, utilização como fonte de recursos para abertura de créditos suplementares às dotações orçamentárias que se tornarem insuficientes.

CAPÍTULO IV

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 5º - Para efeito desta Lei, entende-se por:

I – Programa, o instrumento de organização da ação governamental visando a concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;



Luci Neide O. França
Oficial Legislativo II
Mat. 3000-13



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO

APROVADO	
Por <u>08</u>	votos a favor,
<u>2</u>	votos contra
e <u>11</u>	abstenção(ões).
Paraty, <u>29/02/11</u>	
<i>[Assinatura]</i> Presidente	

II – Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III – Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo; e

IV – Operação Especial, as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

§ 1º - Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º - As atividades, projetos e operações especiais devem identificar a função e a subfunção às quais se vinculam, na forma do anexo que integra a Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão.

§ 3º - As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de lei orçamentária por programas, atividades, projetos ou operações especiais, e respectivos subtítulos com indicação de suas metas físicas.

Art. 6º - O orçamento fiscal compreenderá a programação dos órgãos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município, da administração direta e indireta.

Art. 7º - O projeto de Lei Orçamentária Anual será encaminhada ao Poder Legislativo, compondo-se de:

I – texto do Projeto de Lei do Orçamento Anual;

II – quadros orçamentários consolidados;

§ 1º - Integrarão a consolidação dos quadros orçamentários a que se refere o inciso II deste artigo, os seguintes demonstrativos:

I – Do resumo da estimativa da receita total do município, por categoria econômica e segundo a origem dos recursos;

II – Do resumo da estimativa da receita total do município por rubrica e categoria econômica e segundo a origem dos recursos;

APROVADO	
Por <u>08</u>	votos a favor,
<u>2</u>	votos contra
e <u>11</u>	abstenção(ões).
Paraty, <u>29/02/11</u>	
<i>[Assinatura]</i> Presidente	

[Assinatura]
Luci Neide O. França
Oficial Legislativo II
Mat. 3000-13



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO

APROVADO	
Por <u>08</u>	votos a favor,
<u>2</u>	votos contra
e <u>1</u>	abstenção(ões).
Paraty, <u>29/05/18</u>	
<i>[Assinatura]</i> Presidente	

- III – Da fixação da despesa do Município por função de governo;
- IV – Da fixação da despesa do Município por poderes e órgãos;
- V – Da receita prevista para o exercício a que se refere à proposta;
- VI – Da despesa fixada para o exercício em que se elabora a proposta;
- VII – da despesa fixada para o exercício a que se refere à proposta;
- VIII – Da estimativa da receita do orçamento fiscal por categoria econômica e fonte de recursos;
- X – Da aplicação dos recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, evidenciando a parcela financiada com receita própria do Município, a aplicação dos recursos referentes ao Fundo de Manutenção e desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Magistério – FUNDEB e demais fontes vinculadas;
- XI – Da aplicação dos recursos de que trata a emenda Constitucional nº 25;
- XII – Da receita corrente líquida com base no Art. 1º, parágrafo 1º, Inciso IV da Lei complementar nº 101, de 04 de Maio de 2000;
- XIII – Da despesa de pessoal e encargos para o Poder Executivo e Legislativo, discriminadamente, comparando-as com Receita Corrente Líquida, conforme o disposto nos Arts. 19 e 20 da lei Complementar nº 101, de 04 de Maio de 2000;
- XIV – Da aplicação dos recursos reservados à saúde de que trata a Emenda Constitucional nº 29;

§ 2º A mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentária conterá:

I – análise da conjuntura econômica do Município, atualizando as informações de que trata o § 4º do art. 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e suas implicações sobre a proposta orçamentária;

II – resumo da política econômica e social do Governo;

III – avaliação do resultado primário implícito no projeto de lei orçamentária para 2018, os estimados para 2019 e os programados em 2017, evidenciando a metodologia de cálculo de todos os itens computados os parâmetros utilizados;

IV – justificativa da estimativa e da fixação, respectivamente, dos principais agregados da receita e da despesa.

APROVADO	
Por <u>08</u>	votos a favor,
<u>2</u>	votos contra
e <u>1</u>	abstenção(ões).
Paraty, <u>29/05/18</u>	
<i>[Assinatura]</i> Presidente	

[Assinatura]
Luci Neide O. França
Oficial Legislativo II
Mat. 3000-13



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO

APROVADO	
Por <u>08</u>	votos a favor,
<u>2</u>	votos contra
e <u>1</u>	abstenção(ões).
Paraty, <u>20/10/19</u>	
<i>[Assinatura]</i> Presidente	

§ 3º O Poder Executivo disponibilizará até trinta dias após o encaminhamento do projeto de lei orçamentária, podendo ser por meios eletrônicos, demonstrativos contendo as seguintes informações complementares:

I – as categorias de programação constantes da proposta orçamentária consideradas como despesa financeira para fins de cálculo do resultado primário;

II - o resultado corrente do orçamento fiscal;

III – a despesa com pessoal e encargos sociais, do Executivo, executada nos últimos três anos, a execução provável em 2019 e o programado para 2018, com a indicação da representatividade percentual do total e por Poder em relação à receita corrente líquida, tal como definida na Lei Complementar nº 101, de 2000, demonstrando a memória de cálculo;

IV – a memória de cálculo das estimativas do gasto com pessoal e encargos sociais, por órgão, e no exercício, explicitando as hipóteses quanto ao crescimento vegetativo, concursos públicos, reestruturação de carreiras, reajustes gerais e específicos e ao aumento ou diminuição do número de servidores;

V – o demonstrativo da receita nos termos do art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000, destacando-se os principais itens de:

a) impostos;

b) contribuições sociais;

c) taxas;

d) concessões e permissões; e terceirizações;

APROVADO	
Por <u>08</u>	votos a favor,
<u>2</u>	votos contra
e <u>1</u>	abstenção(ões).
Paraty, <u>20/10/19</u>	
<i>[Assinatura]</i> Presidente	

VI – a evolução das receitas diretamente arrecadadas nos três últimos anos, por órgão e unidade orçamentária, e a estimada para 2019;

VII – a metodologia e a memória de cálculo da receita corrente líquida prevista na proposta orçamentária;

VIII – a relação das ações que constituem despesas obrigatórias de caráter continuado, de que trata o art. 17, da Lei Complementar nº 101, de 2000;

§ 4º - O Poder Executivo enviará à Câmara dos Vereadores os projetos de lei orçamentária e dos créditos adicionais em meio impresso com sua despesa discriminada por elemento de despesa.

[Assinatura]
Luci Neide O. França
Oficial Legislativo II
Mat. 3000-13



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO

§ 5º - O projeto de lei orçamentária demonstrará a estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado para 2018, em valores correntes e em termos de percentual da receita corrente líquida, destacando-se pelo menos aquela relativa aos gastos com pessoal e encargos sociais.

Art. 8º - Na Lei Orçamentária Anual, será apresentado o orçamento fiscal, em consonância com os dispositivos da Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão e da Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001, e suas atualizações, a discriminação da despesa será apresentada por unidade orçamentária, expressa por categoria de programação;

I – O orçamento a que pertence;

II – O grupo de despesa a que se refere, obedecendo a seguinte classificação:

• Despesas Correntes:

- Pessoal e Encargos Sociais;
- Juros e Encargos da Dívida;
- Outras Despesas Correntes;

• Despesas de Capital:

- Investimentos;
- Inversões Financeiras;
- Amortização e Refinanciamento da Dívida;
- Outras despesas de capital;

APROVADO	
Por <u>08</u> votos a favor,	
<u>2</u> votos contra	
e <u>1</u> abstenção(ões).	
Paraty, <u>24/04/18</u>	
<u>[Assinatura]</u> Presidente	

APROVADO	
Por <u>08</u> votos a favor,	
<u>2</u> votos contra	
e <u>1</u> abstenção(ões).	
Paraty, <u>24/04/18</u>	
<u>[Assinatura]</u>	

CAPÍTULO V

DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

Art. 9º - O Projeto de Lei do Orçamento Anual será encaminhado à Câmara Municipal, até 31 de agosto de 2018;

Art. 10 – A estimativa da receita e fixação da despesa, constantes do Projeto de Lei do Orçamento Anual para 2019 serão elaboradas a preços correntes deste exercício;

Art. 11 – A Câmara Municipal, para efeito do disposto no art. 7º, deverá encaminhar ao executivo, até 20 de julho, projeto com suas respectivas propostas orçamentárias, para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária.

Art. 12 - A lei orçamentária discriminará em categorias de programação específicas as dotações destinadas:

Luci Nelde O. França
Luci Nelde O. França
Oficial Legislativo II
Mat. 3000-13



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO

APROVADO
Por 08 votos a favor,
2 votos contra
e 1 abstenção(ões).
Paraty, 20/06/18
[Assinatura]
Presidente

I – à concessão de subvenções econômicas e subsídios;

II – ao pagamento de precatórios judiciais, que constarão das unidades orçamentárias responsáveis pelos débitos; e

III – as despesas com publicidade, propaganda e divulgação oficial.

APROVADO
Por 08 votos a favor,
2 votos contra
e 1 abstenção(ões).
Paraty, 20/06/18
[Assinatura]
Presidente

Art. 13 – As unidades responsáveis pela execução das dotações orçamentárias na Lei Orçamentária Anual e nos créditos adicionais processarão o empenho da despesa em estrita observância dos limites fixados para cada categoria de programação e respectivos grupos de natureza da despesa e fontes de recursos, especificando a modalidade de aplicação e o elemento da despesa;

Parágrafo Único – Não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as fontes de recursos.

Art. 14 – Observadas as prioridades a que se refere o Art. 2º desta lei, A Lei Orçamentária ou as de Créditos Adicionais, a programação de investimentos da Administração Pública priorizará os Projetos em fase de execução e os que se destinem à conservação e preservação do Patrimônio Público.

§ 1º - Na alocação de recursos para conservação e preservação do patrimônio público, terão prevalência às despesas de manutenção das instalações físicas e equipamentos;

Art. 15 - No projeto de lei orçamentária será atribuído a cada subtítulo, para fins de processamento, um código seqüencial que não constará da lei orçamentária.

Art. 16 - Cada projeto constará somente de uma esfera orçamentária e de um programa.

Parágrafo único - As atividades com a mesma finalidade de outras já existentes deverão observar o mesmo código, independentemente da unidade executora.

Art. 17 – É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária Anual e em seus créditos adicionais, de quaisquer recursos do Município, e de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos e de utilidade pública, de atividades de natureza continuada de atendimento ao público nas áreas de assistência social, saúde, educação, esporte e cultura;

Parágrafo único - As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos municipais, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Público, com a

[Assinatura]
Luci Neide O. França
Oficial Legislativo II
Mat. 3000-13



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO



finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos;

Art. 18 – A inclusão, na Lei Orçamentária Anual, de transferências de recursos para custeio de despesas de outros entes da Federação somente poderá ocorrer em situações que envolvam claramente o atendimento de interesses locais, atendidos os dispositivos constantes do Art. 62, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;

Art. 19 – A entrega de recursos financeiros à Câmara Municipal, para fazer face às despesas previstas no Art. 20, §5º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, será feita na razão 1/12 (um doze avos) do Orçamento do Legislativo previsto para o exercício financeiro;

Art. 20 – As receitas próprias dos órgãos mencionados no art. 6º serão programadas para atender, preferencialmente, os gastos com pessoal e encargos sociais, juros, encargos e amortização da dívida, contrapartida de financiamentos e outras despesas de manutenção;

Art. 21 – A Lei Orçamentária somente contemplará dotação para investimentos com duração superior a um exercício financeiro, se o mesmo estiver previsto e contido no Plano Plurianual ou em Lei que autorize sua inclusão;

Art. 22 – A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária de 2018 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

Parágrafo único - Serão divulgados na Internet, ao menos

I – pelo Poder Executivo, informações relativas à elaboração do projeto de lei orçamentária:

a) as estimativas das receitas de que trata o art. 12, § 3º da Lei Complementar nº 101, de 2000;

b) os limites inicial e final fixados para cada Poder e órgão;

c) a proposta de lei orçamentária, inclusive em versão simplificada, seus anexos, a programação constante do detalhamento das ações e as informações complementares;

Art. 23 – Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no caput do Art. 9º, e no inciso II do § 1º, do Art. 31, todos da lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, o Poder Executivo e Poder legislativo, cada qual no seu âmbito



Luci Neide O. França
Luci Neide O. França
Oficial Legislativo II
Mat. 3000-13



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO



procederão à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira, podendo definir percentuais específicos para o conjunto de projetos, atividades e operações especiais:

§1º - Excluem do caput deste artigo às despesas que constituem obrigações constitucionais e legais do município e as despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida;

§2º - No caso de limitação de empenhos e de movimentação financeira de que trata o caput deste artigo, buscar-se-á preservar as despesas abaixo hierarquizadas;

I – com pessoal e encargos patrimoniais;

II – com a conservação do patrimônio público, conforme prevê o disposto no art. 45 da Lei Complementar nº101, de 04 de maio de 2000;

§3º - O poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para o empenho e movimentação financeira, de forma a dar cumprimento ao disposto no parágrafo anterior.

Art. 24 – Não poderão ser destinados recursos para atender a despesas com:

I – aquisição de mobiliário e equipamento para unidades residenciais de representação funcional;

II – aquisições ou locação de automóveis de representação, ressalvadas aquelas referentes a automóveis de uso:

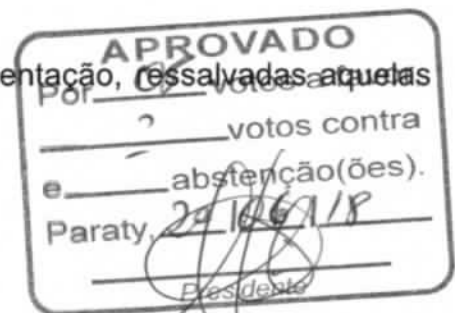
a) do Prefeito e Vice-Prefeito;

b) do Presidente da Câmara dos Vereadores;

III – ações de caráter sigiloso, salvo quando realizadas por órgãos ou entidades cuja legislação que as criou estabeleça, entre suas competências, o desenvolvimento de atividades relativas à segurança da sociedade e que tenham como precondição o sigilo, constando os valores correspondentes de categorias de programação específicas;

IV – ações que não sejam de competência exclusiva do Município, comum à União, aos Estados e ao Distrito Federal, ou com ações em que a Constituição não estabeleça a obrigação ao Município em cooperar técnica e financeiramente;

Art. 25 - O limite máximo destinado para subvenção será de 1% (um por cento) do valor total do orçamento do exercício anterior, cuja subvenção deverá estar limitada a 10% (dez por cento) do valor máximo e 1% (um por cento) o valor mínimo;




Luci Nelde O. França
Oficial Legislativo II
Mat. 3000-13



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO

APROVADO
Por 07 votos a favor,
7 votos contra
e 7 abstenção(ões).
Paraty, 29/06/18
Presidente

Art. 26 - O limite máximo para abertura dos créditos suplementares e especiais do orçamento municipal, por parte do Poder Executivo através de Decretos Municipais é de 30% (trinta por cento) do total da receita prevista;

§ 1º - para efeito do cumprimento do caput, os decretos municipais devem trazer todo o detalhamento dos créditos suplementares e especiais, com origem e destino, e respectivos valores, dentro das normas legais e contábeis em vigor;

§ 2º - As suplementações para fins de cobrir despesas de pessoal e encargos sociais, não oneram o índice previsto no caput;

§ 3º - Os remanejamentos de Programa para programa não oneram o índice previsto no caput;

§ 4º - As suplementações para atender a programas sociais não oneram o índice previsto no caput;

§ 5º - As suplementações para atender aos índices constitucionais não oneram o índice previsto no caput;

§ 6º - As suplementações para atender e garantir as despesas com serviços contínuos essenciais não oneram o índice previsto no caput.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

APROVADO
Por 07 votos a favor,
7 votos contra
e 7 abstenção(ões).
Paraty, 29/06/18
Presidente

Art. 27 – a Lei Orçamentária Anual garantirá recursos para o pagamento da despesa decorrente de débitos refinanciados, inclusive com a Previdência Social;

Art. 28 - O Projeto de Lei Orçamentária poderá incluir, na composição da receita total do Município, recursos provenientes de operações de crédito, respeitados os limites estabelecidos no art. 167, inciso III, Constituição Federal;

Parágrafo Único – A Lei Orçamentária Anual deverá conter demonstrativo especificando, por operação de crédito, as dotações ao nível de projetos e atividades financiados por estes recursos;

Art. 29 - A Lei Orçamentária poderá autorizar a realização de operações de crédito por antecipação de receita, desde que observado o disposto no art. 38, da lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;

Luci Neide O. França
Luci Neide O. França
Oficial Legislativo II
Mat. 3000-13



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO

Artigo 30 – A Lei Orçamentária poderá autorizar a realização de contratação de financiamentos com agências nacionais e internacionais oficiais de crédito para aplicação em investimentos fixados naquela Lei, bem como oferecer as contra garantias necessárias à obtenção de garantia do Tesouro Nacional para a realização destes financiamentos.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS

Art. 31 – No exercício financeiro de 2019, as despesas com pessoal dos poderes executivo e legislativo, observarão as disposições contidas nos Art. 18, 19 e 20 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;

Art. 32 – Se a despesa de pessoal atingir o nível de que trata o parágrafo único do art. 22, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, a contratação de hora-extra fica restrita a necessidades de serviços essenciais;

Art. 33 – Fica autorizada a revisão geral das remunerações, subsídios, proventos e pensões dos servidores ativos, inativos e pensionistas dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, cujo percentual será definido em Lei Específica e, para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, Inciso II, da Constituição Federal, as concessões de quaisquer vantagens, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estruturas de carreiras, aumentos de remuneração, bem como admissões da administração direta ou indireta, observadas as demais normas aplicáveis;

Parágrafo Único – Os recursos necessários ao atendimento do disposto no caput deste artigo, caso as dotações da lei Orçamentária sejam insuficientes, serão objeto do que está previsto no §2º, do art. 26 desta Lei.

Art. 34 – A previsão das despesas com pessoal poderá considerar os acréscimos decorrentes da execução do Plano de Cargos e Salários, das admissões de pessoal por concurso público, dos reajustamentos salariais concedidos com base nos índices oficiais, da variação do salário mínimo e dos enquadramentos e movimentações por avaliação de desempenho do servidor;

APROVADO
Por 01 votos a favor,
- votos contra
e - abstenção(ões).
Paraty 20/06/19
Presidente

APROVADO
Por 01 votos a favor,
- votos contra
e - abstenção(ões).
Paraty 20/06/19
Presidente

Luci Neide O. França
Oficial Legislativo II
Mat. 3000-13



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO

APROVADO	
Por <u>08</u> votos a favor,	
<u>2</u> votos contra	
e <u>2</u> abstenção(ões).	
Paraty, <u>20/06/19</u>	
<u>[Assinatura]</u> Presidente	

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A RECEITA E ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 35 – A estimativa da receita que constará do Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2019 contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, com vistas à expansão da base de tributação e conseqüente aumento das receitas próprias;

Art. 36 – A estimativa da receita, referida no artigo anterior, levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alteração na legislação tributária, observadas a capacidade econômica do contribuinte e a justa distribuição de renda, com destaque para:

I – Atualização da planta genérica de valores do Município;

II – revisão, atualização ou adequação da legislação sobre imposto predial e territorial urbano, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamento, descontos e isenções, inclusive com relação à progressividade deste imposto;

III – revisão da legislação sobre o uso do solo, com redefinição dos limites da zona urbana municipal;

IV – revisão da legislação referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza;

V – revisão da legislação aplicável ao Imposto sobre Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre imóveis;

VI – Instituição de taxa pela utilização efetiva ou potencial de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos a sua disposição;

VII – revisão da legislação sobre taxas e contribuições municipais;

VIII – revisão das isenções dos tributos municipais, para manter o interesse público e a justiça fiscal;

§ 1º Se estimada a receita, na forma deste artigo, no projeto de lei orçamentária:

I – serão identificadas as proposições de alterações na legislação e especificada a receita adicional esperada, em decorrência de cada uma das propostas e seus dispositivos;

APROVADO	
Por <u>08</u> votos a favor,	
<u>2</u> votos contra	
e <u>2</u> abstenção(ões).	
Paraty, <u>20/06/19</u>	
<u>[Assinatura]</u> Presidente	

[Assinatura]
Luci Neide O. França
Oficial Legislativo II
Mat. 3000-13



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO

APROVADO
Por 08 votos a favor,
7 votos contra
e 1 abstenção(ões).
Paraty, 20/06/19
Presidente

II – será apresentada programação especial de despesas condicionadas à aprovação das respectivas alterações na legislação.

§ 2º - Caso as alterações propostas não sejam aprovadas, ou o sejam parcialmente, até o envio do projeto de lei orçamentária para sanção do Prefeito, de forma a não permitir a integralização dos recursos esperados, as dotações à conta dos referidos recursos serão canceladas, mediante decreto, até trinta dias após a sanção do prefeito à lei orçamentária, observados os critérios a seguir relacionados, para aplicação sequencial obrigatória e cancelamento linear, até ser completado o valor necessário para cada fonte de receita:

I – de até cem por cento das dotações relativas aos novos subtítulos de projetos;

II – de até sessenta por cento das dotações relativas aos subtítulos de projetos em andamento;

III – de até vinte e cinco por cento das dotações relativas às ações de manutenção;

IV – dos restantes quarenta por cento das dotações relativas aos subtítulos de projetos em andamento; e

V – dos restantes setenta e cinco por cento das dotações relativas às ações de manutenção.

§ 3º - O Poder Executivo procederá, mediante decreto, a ser publicado no prazo estabelecido no § 2º, a troca das fontes de recursos condicionadas constantes da lei orçamentária sancionada, cujas alterações na legislação foram aprovadas antes do encaminhamento do respectivo projeto de lei para sanção, pelas respectivas fontes definitivas.

§ 4º - Aplica-se o disposto neste artigo às propostas de alteração na vinculação das receitas.

Art. 37- A lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária só será aprovada ou editada se atendidas às exigências do art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Parágrafo único - Aplicam-se às leis que concedam ou ampliem incentivo ou benefício de natureza financeira as mesmas exigências referidas no caput, podendo a compensação, alternativamente, dar-se mediante o cancelamento, pelo mesmo período, de despesas em valor equivalente.

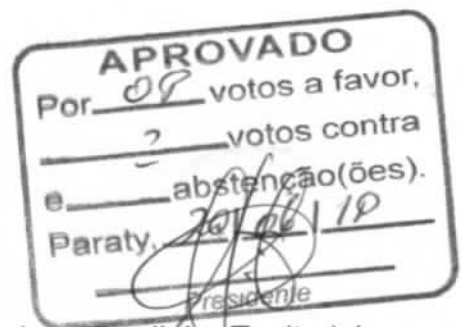
Art. 38 – Ficam autorizados os seguintes descontos tributários para o ano de 2019 no caso de pagamento à vista:

APROVADO
Por 08 votos a favor,
7 votos contra
e 1 abstenção(ões).
Paraty, 20/06/19
Presidente

Luci Neide O. França
Oficial Legislativo II
Mat. 3000-13



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO



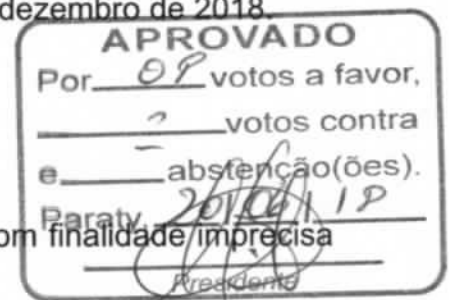
I - até 15% (quinze por cento) do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU);

II - até 10% (dez por cento) do Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISS);

Art. 39 – A fixação de percentuais de desconto, conforme incisos I e II do artigo 38 desta lei, será regulamentada por ato do Executivo até 15 de dezembro de 2018.

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



Art. 40 – É vedado consignar na Lei Orçamentária crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada;

Art. 41 – A Alocação dos recursos na Lei orçamentária e em seus créditos adicionais, bem como a respectiva execução, será feita de forma a propiciar o controle dos custos das ações, com vistas à elevação da eficiência e eficácia da gestão pública.

§ 1º - No controle dos custos das ações, deverão ser observados como limite para reajuste de preços, parâmetros macroeconômicos dos órgãos oficiais de pesquisa e estudos econômicos.

§ 2º - A alocação de recursos na Lei Orçamentária Anual será feita diretamente à unidade orçamentária responsável pela sua execução, de modo a evidenciar o custo das ações e propiciar a correta avaliação dos resultados.

Art. 42 – Para os efeitos do Art. 16 da Lei complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, entende-se como despesas irrelevantes, aquelas cujo valor não ultrapasse, bens e serviços, os limites dos incisos I e II do Art. 24, da Lei 8.666/93;

Art. 43 – Até quarenta e cinco dias após a publicação dos orçamentos, o Poder Executivo estabelecerá, através de Decreto, a Previsão Quadrimestral da Receita e o Cronograma Mensal da Despesa, nos termos do disposto no Art. 8º, da Lei complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;

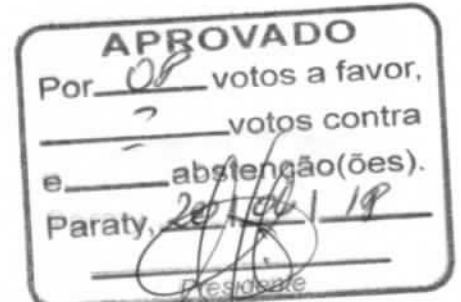
Art. 44 – O Poder Executivo poderá encaminhar mensagem ao Poder Legislativo para propor modificação nos projetos de lei relativos ao Plano Plurianual, às Diretrizes Orçamentárias, ao Orçamento Anual e aos Créditos Adicionais, enquanto não iniciada a votação, no tocante às partes cuja alteração é proposta;

Art. 45 – No caso do Projeto de Lei Orçamentário não ser aprovado até o término da sessão legislativa, a Câmara Municipal será convocada extraordinariamente, até que delibere sobre todas as demais proposições, em votação final;

Luci Neide O. França
Luci Neide O. França
Oficial Legislativo II
Mat. 3000-13



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO



Parágrafo Único – Caso o projeto não seja retornado ao Poder Executivo até 31 de dezembro de 2018, fica o mesmo autorizado a executar a proposta orçamentária para 2019, originalmente encaminhada à Câmara Municipal até a publicação da Respectiva Lei Orçamentária, no limite de 1/12 (um doze avos) por mês.

Art. 46 – O Poder Executivo divulgará, até 90(noventa) dias após a Sanção da Lei Orçamentária, através do site da transparência pública de Paraty, o **Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)**, por unidade orçamentária, em conformidade com os valores constantes da Referida Lei;

Art. 47 – Os projetos de lei de créditos adicionais terão como prazo para encaminhamento à Câmara de Vereadores data, improrrogável, de 21 de dezembro de 2019.

Art. 48 – São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Parágrafo único – A contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentário-financeira efetivamente ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do caput deste artigo.

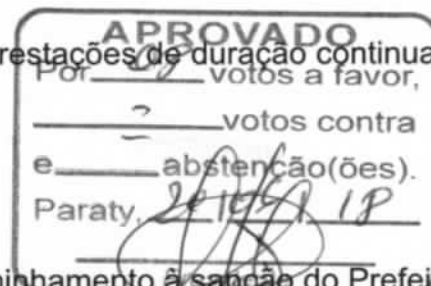
Art. 49 – Se o projeto de lei orçamentária não for sancionado pelo Prefeito até 31 de dezembro de 2019, a programação dele constante poderá ser executada para o atendimento das seguintes despesas:

I – pessoal e encargos sociais;

II – pagamento de benefícios previdenciários e prestações de duração continuada;

III – pagamento do serviço da dívida; e

IV – Subvenções.



Art. 50 – Até vinte e quatro horas após o encaminhamento à sanção do Prefeito dos autógrafos do projeto de lei orçamentária e dos projetos de lei de créditos adicionais, o Poder Legislativo enviará ao Poder Executivo, em meio magnético de processamento eletrônico, os dados e informações relativos aos autógrafos, indicando:

I – em relação a cada categoria de programação e grupo de despesa dos projetos originais, o total dos acréscimos e o total dos decréscimos, por fonte, realizados pela Câmara de Vereadores; e

Luci Neide O. França
Luci Neide O. França
Oficial Legislativo II
Mat. 3000-13



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO



II – as novas categorias de programação e, em relação a estas, os detalhamentos fixados no art. 4º desta Lei, as fontes e as denominações atribuídas.

Art. 51- As unidades responsáveis pela execução dos créditos orçamentários e adicionais aprovados processarão o empenho da despesa, observados os limites fixados para cada categoria de programação e respectivos grupos de despesa, fontes de recursos, modalidades de aplicação e identificadores de uso, especificando o elemento de despesa.

Art. 52 - O Poder Executivo poderá firmar convênios e/ou termos de parceria com outras esferas de governo para desenvolver programas de competência de seus órgãos constantes do Anexo I desta Lei.

Art. 53 - Fazem parte integrante desta Lei os seguintes anexos:

ANEXO I - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS - TOTAL DAS RECEITAS

ANEXO I.4 - DEMONSTRATIVO DA MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS FISCAIS DE DESPESAS

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE METAS FISCAIS - METAS ANUAIS

ANEXO III - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DAS METAS FÍSICAS E FISCAIS POR AÇÕES

ANEXO V - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

ANEXO VI - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

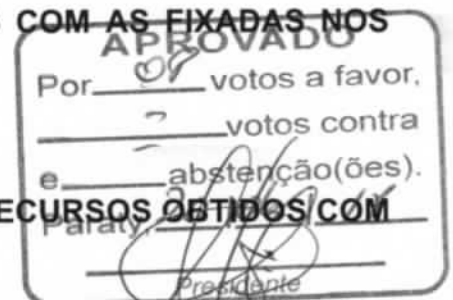
ANEXO VII - DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS OBTIDOS COM ALIENAÇÃO DE ATIVOS

ANEXO VIII - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

ANEXO IX - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

ANEXO X - RESULTADO NOMINAL

ANEXO XI - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS



Luci Neide O. França
Luci Neide O. França
Oficial Legislativo II
Mat. 3000-13



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO

ANEXO XII - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS

ANEXO XIII - DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

ANEXO XIV - ESTRUTURA ORÇAMENTÁRIA

Art. 54 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paraty, de _____ de 2018.

Carlos José Gama Miranda
PREFEITO

APROVADO
Por 08 votos a favor,
? votos contra
e ? abstenção(ões).
Paraty, 20/06/18

Presidente

APROVADO
Por 08 votos a favor,
? votos contra
e ? abstenção(ões).
Paraty, 20/06/18

Presidente

Luci Neide O. França
Luci Neide O. França
Oficial Legislativo II
Mat. 3000-13

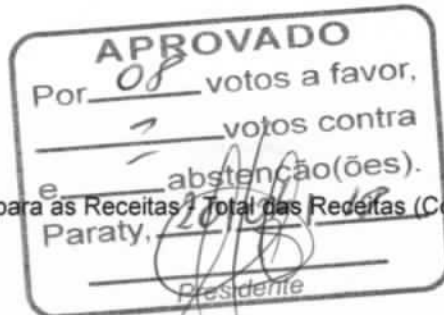
Luci Neide O. França
 Oficial Legislativo II
 Mat. 3000-13

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00			
	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021	
4.1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	1.478.675,00	1.545.215,37	1.614.750,06
4.1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	219.450,00	229.325,25	239.644,88
4.1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	219.450,00	229.325,25	239.644,88
4.1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	10.450,00	10.920,25	11.411,66
4.1.1.2.2.01.1.1.01.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	10.450,00	10.920,25	11.411,66
4.1.1.2.2.01.1.2.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	209.000,00	218.405,00	228.233,22
4.1.1.2.2.01.1.2.01.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Estacionamento	209.000,00	218.405,00	228.233,22
4.1.1.2.2.03.0.0.00.00.00	Emolumentos e Custas Extrajudiciais	1.259.225,00	1.315.890,12	1.375.105,18
4.1.1.2.2.03.1.0.00.00.00	Emolumentos e Custas Extrajudiciais	1.259.225,00	1.315.890,12	1.375.105,18
4.1.1.2.2.03.1.1.00.00.00	Emolumentos e Custas Extrajudiciais - Principal	1.259.225,00	1.315.890,12	1.375.105,18
4.1.1.2.2.03.1.1.01.00.00	Emolumentos e Custas de Apreciação de Atos e Con	418.000,00	436.810,00	456.466,45
4.1.1.2.2.03.1.1.02.00.00	Outros Emolumentos	841.225,00	879.080,12	918.638,73
4.1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria	7.315,00	7.644,18	7.988,16
4.1.1.3.8.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria - Especifica de Estados, DF e M	7.315,00	7.644,18	7.988,16
4.1.1.3.8.04.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Co	7.315,00	7.644,18	7.988,16
4.1.1.3.8.04.1.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras C	7.315,00	7.644,18	7.988,16
4.1.1.3.8.04.1.1.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras	7.315,00	7.644,18	7.988,16
4.1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	522.500,00	546.012,50	570.583,06
4.1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Públi	522.500,00	546.012,50	570.583,06
4.1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação P	522.500,00	546.012,50	570.583,06
4.1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	522.500,00	546.012,50	570.583,06
4.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	1.198.672,47	1.252.612,52	1.308.980,44
4.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	1.198.672,47	1.252.612,52	1.308.980,44
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	1.198.672,47	1.252.612,52	1.308.980,44
4.1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	1.198.672,47	1.252.612,52	1.308.980,44
4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.198.672,47	1.252.612,52	1.308.980,44
4.1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Royalties IOT	39.804,05	41.595,20	43.467,04
4.1.3.2.1.00.1.1.02.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Royalties FM	76.755,25	80.209,22	83.818,66
4.1.3.2.1.00.1.1.03.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Royalties Ex	36.000,25	37.620,24	39.313,19
4.1.3.2.1.00.1.1.04.00.00	Remuneração de Transf Conv União FMI	116.230,12	121.460,47	126.926,20
4.1.3.2.1.00.1.1.05.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educ	59.659,05	62.343,70	65.149,19
4.1.3.2.1.00.1.1.06.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Pr	22.415,25	23.423,93	24.478,02
4.1.3.2.1.00.1.1.07.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Royalties Ex	32.395,00	33.852,79	35.376,15
4.1.3.2.1.00.1.1.08.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Royalties	32.395,00	33.852,77	35.376,16
4.1.3.2.1.00.1.1.09.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Serviço de A	11.704,00	12.230,67	12.781,06
4.1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Serviço de A	3.344,00	3.494,47	3.651,73
4.1.3.2.1.00.1.1.11.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Royalties E	7.815,08	7.644,17	7.988,17
4.1.3.2.1.00.1.1.12.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Vigilância Sa	22.990,00	24.024,55	25.105,65
4.1.3.2.1.00.1.1.13.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Estruturação	20.900,00	21.840,50	22.823,32
4.1.3.2.1.00.1.1.14.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Reaparelhan	20.800,00	21.840,49	22.823,33
4.1.3.2.1.00.1.1.15.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Outros S/B	12.840,00	13.104,30	13.693,99
4.1.3.2.1.00.1.1.16.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - CFRM	3.135,00	3.276,08	3.423,50
4.1.3.2.1.00.1.1.17.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - PEA	47.025,00	49.141,12	51.352,48
4.1.3.2.1.00.1.1.18.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - PFA Alimenti	84.645,00	88.454,02	92.434,46
4.1.3.2.1.00.1.1.19.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FNS BLATB	1.045,00	1.092,02	1.141,17
4.1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - PVC Estrada	6.270,00	6.552,15	6.846,99
4.1.3.2.1.00.1.1.21.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Royalties	53.295,00	55.693,27	58.199,48
4.1.3.2.1.00.1.1.22.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - ICMS Estad	11.495,00	12.012,28	12.552,82
4.1.3.2.1.00.1.1.24.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Poupança P	2.090,00	2.184,04	2.282,34
4.1.3.2.1.00.1.1.25.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Reaparelhan	1.567,50	1.638,03	1.711,75
4.1.3.2.1.00.1.1.26.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - IPHAN Festa	2.090,00	2.184,04	2.282,34

APROVADO
 Por 07 votos a favor,
 2 votos contra
 e 2 abstenções.
 Paraty, 20/04/18
 Presidente

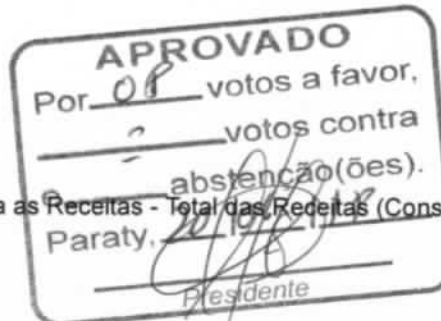
APROVADO
 Por 07 votos a favor,
 2 votos contra
 e 2 abstenções.
 Paraty, 20/04/18
 Presidente



Luci Neide O. França
 Oficial Legislativo II
 Mat. 3000-13

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00			
	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021	
4.1.3.2.1.00.1.1.27.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários -Ministério Cul	4.180,00	4.368,10	4.564,67
4.1.3.2.1.00.1.1.28.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - F E P	32.395,00	33.852,77	35.376,14
4.1.3.2.1.00.1.1.29.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Não Vincular	419.045,00	437.902,02	457.607,62
4.1.3.2.1.00.1.1.30.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FNS INVAN	2.090,00	2.184,04	2.282,34
4.1.3.2.1.00.1.1.32.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FNS Conven	1.045,00	1.092,02	1.141,17
4.1.3.2.1.00.1.1.33.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FMS SUS CI	1.045,00	1.092,02	1.141,17
4.1.3.2.1.00.1.1.34.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Convenio 00	1.045,00	1.092,02	1.141,17
4.1.3.2.1.00.1.1.35.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Convênio FL	1.045,00	1.092,02	1.141,17
4.1.3.2.1.00.1.1.36.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Programa de	1.045,00	1.092,02	1.141,17
4.1.3.2.1.00.1.1.37.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Testa Rápida	1.045,00	1.092,02	1.141,17
4.1.3.2.1.00.1.1.38.00.00	Remuneração Emenda Parlamentar REqualifica Refo	2.090,00	2.184,05	2.282,33
4.1.3.2.1.00.1.1.39.00.00	Remuneração Emenda Parlamentar Aquisição de Eq	2.090,00	2.184,05	2.282,33
4.1.3.2.1.00.1.1.40.00.00	Remuneração Emenda Parlamentar Aquisição de An	2.090,00	2.184,05	2.282,33
4.1.3.2.1.00.1.1.41.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - PADR	104,50	109,20	114,12
4.1.3.2.1.00.1.1.42.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - NEP	104,50	109,20	114,12
4.1.3.2.1.00.1.1.43.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Rede Cegon	209,00	218,40	228,23
4.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	182.060,76,49	188.183.511,41	194.581.769,44
4.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	112.574.558,24	117.640.413,35	122.934.231,95
4.1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e M	112.574.558,24	117.640.413,35	122.934.231,95
4.1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	22.321.200,00	23.325.654,00	24.375.308,44
4.1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - C	21.725.550,00	22.703.199,75	23.724.843,74
4.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	21.725.550,00	22.703.199,75	23.724.843,74
4.1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1º	219.450,00	229.325,25	239.644,89
4.1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1	219.450,00	229.325,25	239.644,89
4.1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1	219.450,00	229.325,25	239.644,89
4.1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial R	73.150,00	76.441,75	79.881,63
4.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial	73.150,00	76.441,75	79.881,63
4.1.7.1.8.01.7.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio	83.600,00	87.362,00	91.293,29
4.1.7.1.8.01.7.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domíni	83.600,00	87.362,00	91.293,29
4.1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploraç	75.365.400,00	78.756.843,00	82.300.900,94
4.1.7.1.8.02.3.0.00.00.00	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Pr	33.962.500,00	35.490.812,50	37.087.899,06
4.1.7.1.8.02.3.1.00.00.00	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela F	33.962.500,00	35.490.812,50	37.087.899,06
4.1.7.1.8.02.4.0.00.00.00	Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Pt	39.187.500,00	40.950.937,50	42.793.729,69
4.1.7.1.8.02.4.1.00.00.00	Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do F	39.187.500,00	40.950.937,50	42.793.729,69
4.1.7.1.8.02.5.0.00.00.00	Cota-parte Royalties pela Participação Especial - Lei nº	10.450,00	10.920,25	11.411,66
4.1.7.1.8.02.5.1.00.00.00	Cota-parte Royalties pela Participação Especial - Lei nº	10.450,00	10.920,25	11.411,66
4.1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	219.450,00	229.325,25	239.644,89
4.1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Prin	219.450,00	229.325,25	239.644,89
4.1.7.1.8.02.9.0.00.00.00	Outras Transferências decorrentes de Compensação Fi	1.985.500,00	2.074.847,50	2.168.215,64
4.1.7.1.8.02.9.1.00.00.00	Outras Transferências decorrentes de Compensação F	1.985.500,00	2.074.847,50	2.168.215,64
4.1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde -	6.624.255,00	6.922.346,45	7.233.852,06
4.1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde	6.624.255,00	6.922.346,45	7.233.852,06
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saú	6.624.255,00	6.922.346,45	7.233.852,06
4.1.7.1.8.03.1.1.01.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saú	204.820,00	214.036,90	223.668,56
4.1.7.1.8.03.1.1.02.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saú	104.500,00	109.202,50	114.116,61
4.1.7.1.8.03.1.1.03.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saú	1.264.450,00	1.321.350,25	1.380.811,01
4.1.7.1.8.03.1.1.04.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saú	808.830,00	845.227,35	883.262,58
4.1.7.1.8.03.1.1.05.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saú	737.770,00	770.969,65	805.663,28
4.1.7.1.8.03.1.1.06.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saú	146.300,00	152.883,50	159.763,26
4.1.7.1.8.03.1.1.07.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saú	2.090,00	2.184,05	2.282,33
4.1.7.1.8.03.1.1.08.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saú	329.175,00	343.987,88	359.467,33



Luci Neide O. França
Oficial Legislativo II
Mat. 3000-13

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00			
	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021	
4.1.7.1.8.03.1.1.09.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saú	2.090,00	2.184,05	2.282,33
4.1.7.1.8.03.1.1.10.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saú	2.332.440,00	2.437.399,80	2.547.082,79
4.1.7.1.8.03.1.1.11.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saú	5.225,00	5.460,12	5.705,83
4.1.7.1.8.03.1.1.12.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saú	5.225,00	5.460,12	5.705,83
4.1.7.1.8.03.1.1.13.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saú	5.225,00	5.460,12	5.705,83
4.1.7.1.8.03.1.1.14.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saú	108.680,00	113.570,60	118.681,28
4.1.7.1.8.03.1.1.15.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saú	269.610,00	281.742,45	294.420,86
4.1.7.1.8.03.1.1.16.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saú	4.180,00	4.368,10	4.564,66
4.1.7.1.8.03.1.1.17.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saú	16.720,00	17.472,40	18.258,66
4.1.7.1.8.03.1.1.18.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saú	167.200,00	174.724,00	182.586,58
4.1.7.1.8.03.1.1.19.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saú	2.090,00	2.184,05	2.282,33
4.1.7.1.8.03.1.1.20.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saú	2.090,00	2.184,05	2.282,33
4.1.7.1.8.03.1.1.21.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saú	1.045,00	1.092,02	1.141,17
4.1.7.1.8.03.1.1.23.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saú	50.160,00	52.417,20	54.775,97
4.1.7.1.8.03.1.1.24.00.00	101-9 - DELIB CIB Nº57 FEBRE AMARELA	29.260,00	30.576,70	31.952,65
4.1.7.1.8.03.1.1.25.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saú	1.045,00	1.092,02	1.141,17
4.1.7.1.8.03.1.1.26.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saú	1.045,00	1.092,02	1.141,17
4.1.7.1.8.03.1.1.28.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saú	6.270,00	6.552,15	6.847,00
4.1.7.1.8.03.1.1.29.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saú	1.045,00	1.092,02	1.141,17
4.1.7.1.8.03.1.1.30.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saú	3.135,00	3.276,08	3.423,50
4.1.7.1.8.03.1.1.31.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saú	4.180,00	4.368,10	4.564,66
4.1.7.1.8.03.1.1.32.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saú	8.360,00	8.736,20	9.129,33
4.1.7.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist	998.863,24	1.043.812,09	1.090.783,63
4.1.7.1.8.04.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assi	998.863,24	1.043.812,09	1.090.783,63
4.1.7.1.8.04.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Ass	998.863,24	1.043.812,09	1.090.783,63
4.1.7.1.8.04.1.1.01.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Serviço de Aç	27.300,62	28.529,15	29.812,96
4.1.7.1.8.04.1.1.02.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Serviço de Aç	27.300,62	28.529,15	29.812,96
4.1.7.1.8.04.1.1.03.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - PAIF Federal	261.250,00	273.006,25	285.291,53
4.1.7.1.8.04.1.1.04.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Cadastramen	209.000,00	218.405,00	228.233,22
4.1.7.1.8.04.1.1.05.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - CRAS PAEFI	313.500,00	327.607,50	342.349,84
4.1.7.1.8.04.1.1.06.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - IGD SUAS	87.362,00	91.293,29	95.401,49
4.1.7.1.8.04.1.1.07.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - PAIF Estadua	73.150,00	76.441,75	79.881,63
4.1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Deser	6.010.840,00	6.281.327,81	6.563.987,53
4.1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	3.291.750,00	3.439.878,75	3.594.673,29
4.1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	3.291.750,00	3.439.878,75	3.594.673,29
4.1.7.1.8.05.2.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Program	27.170,00	28.392,65	29.670,32
4.1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Prograr	27.170,00	28.392,65	29.670,32
4.1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Program	943.635,00	986.098,58	1.030.473,00
4.1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Prograr	943.635,00	986.098,58	1.030.473,00
4.1.7.1.8.05.3.1.01.00.00	FNDE - Alimentação Escolar	10.450,00	10.920,25	11.411,66
4.1.7.1.8.05.3.1.02.00.00	FNDE - PNAE Ensino Pré Escola	83.600,00	87.362,00	91.293,29
4.1.7.1.8.05.3.1.03.00.00	FNDE - PNAE Ensino Fundamental	734.635,00	767.693,58	802.239,78
4.1.7.1.8.05.3.1.04.00.00	FNDE - PNAE Jovens e Adultos	31.350,00	32.760,75	34.234,98
4.1.7.1.8.05.3.1.05.00.00	FNDE - PNAE Educação Creche	62.700,00	65.521,50	68.469,97
4.1.7.1.8.05.3.1.06.00.00	FNDE - PNAQ Quimilombola	20.900,00	21.840,50	22.823,32
4.1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Program	362.615,00	378.932,68	395.984,64
4.1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Prograr	310.365,00	324.331,43	338.926,33
4.1.7.1.8.05.4.1.01.00.00	PNATE - Transporte Escolar Infantil	28.215,00	29.484,68	30.811,48
4.1.7.1.8.05.4.1.03.00.00	PNATE - Transporte Escolar Fundamental	282.150,00	294.846,75	308.114,85
4.1.7.1.8.05.4.2.00.00.00	PNATE - Transporte Escolar médio	52.250,00	54.601,25	57.058,31
4.1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do De	1.385.670,00	1.448.025,15	1.513.186,28



Luci Neide O. França
 Oficial Legislativo II
 Mat. 3000-13

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00			
	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021	
4.1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do D	1.385.670,00	1.448.025,15	1.513.186,28
4.1.7.1.8.05.9.1.01.00.00	FNDE - Outras Transferências	261.250,00	273.006,25	285.291,53
4.1.7.1.8.05.9.1.02.00.00	FNDE - Brasil Carinhoso	94.050,00	98.282,25	102.704,95
4.1.7.1.8.05.9.1.04.00.00	Transferências FNDE - PAAR	1.030.370,00	1.076.736,65	1.125.189,80
4.1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. T	167.200,00	174.724,00	182.586,58
4.1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C.	167.200,00	174.724,00	182.586,58
4.1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C	167.200,00	174.724,00	182.586,58
4.1.7.1.8.08.0.0.00.00.00	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Ind	1.086.800,00	1.135.706,00	1.186.812,77
4.1.7.1.8.08.1.0.00.00.00	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares In	1.086.800,00	1.135.706,00	1.186.812,77
4.1.7.1.8.08.1.1.00.00.00	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares I	1.086.800,00	1.135.706,00	1.186.812,77
4.1.7.1.8.08.1.1.01.00.00	Emenda Parlamentar - Requalifica Reforma UBS	313.500,00	327.607,50	342.349,84
4.1.7.1.8.08.1.1.02.00.00	Emenda Parlamentar - Aquisição Equipamentos	418.000,00	436.810,00	456.466,45
4.1.7.1.8.08.1.1.03.00.00	Emenda Parlamentar - Aquisição de Ambulâncias	355.300,00	371.288,50	387.996,48
4.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	49.584.350,00	49.745.645,75	49.914.199,81
4.1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF	49.584.350,00	49.745.645,75	49.914.199,81
4.1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	49.553.000,00	49.712.885,00	49.879.964,83
4.1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	46.000.000,00	46.000.000,00	46.000.000,00
4.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	46.000.000,00	46.000.000,00	46.000.000,00
4.1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	2.403.500,00	2.511.657,50	2.624.682,09
4.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	2.403.500,00	2.511.657,50	2.624.682,09
4.1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	1.149.500,00	1.201.227,50	1.255.282,74
4.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1.149.500,00	1.201.227,50	1.255.282,74
4.1.7.2.8.01.3.1.01.00.00	Cota Parte I P I	1.149.500,00	1.201.227,50	1.255.282,74
4.1.7.2.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira	31.350,00	32.760,75	34.234,98
4.1.7.2.8.02.2.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos M	31.350,00	32.760,75	34.234,98
4.1.7.2.8.02.2.1.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos f	31.350,00	32.760,75	34.234,98
4.1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	139.403,00	145.676,13	152.231,56
4.1.7.4.0.00.1.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	139.403,00	145.676,13	152.231,56
4.1.7.4.0.00.1.1.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Principal	139.403,00	145.676,13	152.231,56
4.1.7.4.0.00.1.1.01.00.00	Transferências de Instituições Privadas	139.403,00	145.676,13	152.231,56
4.1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	19.750.500,00	20.639.272,50	21.568.039,76
4.1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específic	19.750.500,00	20.639.272,50	21.568.039,76
4.1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	19.750.500,00	20.639.272,50	21.568.039,76
4.1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	19.750.500,00	20.639.272,50	21.568.039,76
4.1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção	19.750.500,00	20.639.272,50	21.568.039,76
4.1.7.7.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	11.965,25	12.503,68	13.066,36
4.1.7.7.0.00.1.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	11.965,25	12.503,68	13.066,36
4.1.7.7.0.00.1.1.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	11.965,25	12.503,68	13.066,36
4.1.7.7.0.00.1.1.01.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	11.965,25	12.503,68	13.066,36
4.1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	1.201.227,49	1.255.282,72	1.255.282,72
4.1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	141.963,24	148.351,59	148.351,59
4.1.9.1.0.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	120.175,00	125.582,87	131.234,10
4.1.9.1.0.01.1.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	120.175,00	125.582,87	131.234,10
4.1.9.1.0.01.1.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	120.175,00	125.582,87	131.234,10
4.1.9.1.0.01.1.1.01.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Auto de	120.175,00	125.582,87	131.234,10
4.1.9.1.0.06.0.0.00.00.00	Multas por Danos Ambientais	16.675,00	16.380,37	17.117,49
4.1.9.1.0.06.1.0.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais	16.675,00	16.380,37	17.117,49
4.1.9.1.0.06.1.2.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Multas	16.675,00	16.380,37	17.117,49
4.1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	20.900,00	21.840,50	22.823,32
4.1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações	10.450,00	10.920,25	11.411,66
4.1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações	10.450,00	10.920,25	11.411,66

APROVADO
 Por 09 votos a favor,
? votos contra
 e ? abstenção (des-
 Paraty, 20/04/18

APROVADO
 Por 09 votos a favor,
? votos contra
 e ? abstenção (des-
 Paraty, 20/04/18

[Assinatura]

Luci Neide O. França
 Oficial Legislativo II
 Mat. 3000-13

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00			
	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021	
4.1.9.2.1.99.1.0.00.00.00	Outras Indenizações	10.450,00	10.920,25	11.411,66
4.1.9.2.1.99.1.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	10.450,00	10.920,25	11.411,66
4.1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	10.450,00	10.920,25	11.411,66
4.1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	10.450,00	10.920,25	11.411,66
4.1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições	10.450,00	10.920,25	11.411,66
4.1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	10.450,00	10.920,25	11.411,66
4.1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	992.750,00	1.037.423,75	1.084.107,81
4.1.9.9.0.12.0.0.00.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Recedit	209.000,00	218.405,00	228.233,22
4.1.9.9.0.12.2.0.00.00.00	Ônus de Sucumbência	209.000,00	218.405,00	228.233,22
4.1.9.9.0.12.2.1.00.00.00	Ônus de Sucumbência - Principal	209.000,00	218.405,00	228.233,22
4.1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	783.750,00	819.018,75	855.874,59
4.1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas - Primárias	416.955,00	435.717,98	455.325,28
4.1.9.9.0.99.1.2.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	366.795,00	383.300,78	400.549,31
4.1.9.9.0.99.1.3.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	3.135,00	3.276,08	3.423,50
4.1.9.9.0.99.1.4.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Ji	5.225,00	5.460,12	5.705,83
4.1.9.9.0.99.1.5.00.00.00	Outras Receitas Primárias - Rec Cemitérios	41.800,00	43.681,00	45.646,64
4.1.9.9.0.99.2.0.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras	366.795,00	383.300,77	400.549,31
4.1.9.9.0.99.2.1.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras - Principal	366.795,00	383.300,77	400.549,31
4.2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	2.676.160,00	2.751.608,08	2.830.430,46
4.2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens	41.800,00	43.681,00	45.646,64
4.2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	41.800,00	43.681,00	45.646,64
4.2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semovientes	41.800,00	43.681,00	45.646,64
4.2.2.1.3.00.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semovientes	41.800,00	43.681,00	45.646,64
4.2.2.1.3.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semovientes - Principal	41.800,00	43.681,00	45.646,64
4.2.2.1.3.00.1.1.01.00.00	Alienação bens móveis F. M Saúde	31.350,00	32.760,75	34.234,98
4.2.2.1.3.00.1.1.02.00.00	Alienação de Bens - Administração Geral	10.450,00	10.920,25	11.411,66
4.2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	2.629.156,00	2.702.466,96	2.779.077,99
4.2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	1.786.885,00	1.822.294,81	1.859.298,10
4.2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e M	1.786.885,00	1.822.294,81	1.859.298,10
4.2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidade	765.985,00	800.454,31	836.474,78
4.2.4.1.8.10.2.0.00.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Proq	104.500,00	109.202,50	114.116,61
4.2.4.1.8.10.2.1.00.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Pr	104.500,00	109.202,50	114.116,61
4.2.4.1.8.10.2.5.00.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Prc	104.500,00	109.202,50	114.116,61
4.2.4.1.8.10.5.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União - Eletronuclea	104.500,00	109.202,50	114.116,61
4.2.4.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	556.985,00	582.049,31	608.241,56
4.2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Princif	556.985,00	582.049,31	608.241,56
4.2.4.1.8.10.9.1.01.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Minis	10.450,00	10.920,25	11.411,66
4.2.4.1.8.10.9.1.02.00.00	Eletronuclear - Condicionante Ambiental Defesa Civil	5.225,00	5.460,12	5.705,83
4.2.4.1.8.10.9.1.03.00.00	Eletronuclear - Condicionante Ambiental Obras e Trar	104.500,00	109.202,50	114.116,61
4.2.4.1.8.10.9.1.05.00.00	Ministério da Cultura	10.450,00	10.920,24	11.411,69
4.2.4.1.8.10.9.1.06.00.00	Convenio Ministério Turismo - capital	104.500,00	109.202,50	114.116,61
4.2.4.1.8.10.9.1.07.00.00	Convênios Ambiental	157.795,00	164.895,78	172.316,08
4.2.4.1.8.10.9.1.08.00.00	Convênios Agricultura e Pesca	1.045,00	1.092,02	1.141,17
4.2.4.1.8.10.9.1.09.00.00	Convênios Guarda e Trânsito	104.500,00	109.202,50	114.116,61
4.2.4.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União	1.020.900,00	1.021.840,50	1.022.823,32
4.2.4.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União	1.020.900,00	1.021.840,50	1.022.823,32
4.2.4.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União - Principal	1.020.900,00	1.021.840,50	1.022.823,32
4.2.4.1.8.99.1.1.01.00.00	Transferências do FEX	1.010.450,00	1.010.920,25	1.011.411,66
4.2.4.1.8.99.1.1.02.00.00	Outras Transferências da União	10.450,00	10.920,25	11.411,66
4.2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	313.500,00	327.607,50	342.349,83

APROVADO

Por 08 votos a favor,
2 votos contra
e 0 abstenção(ões)
Paraty, 20/04/18

Presidente

Luci Neide O. França
Luci Neide O. França
 Oficial Legislativo II
 Mat. 3000-13

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00			
	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021	
4.2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Er	313.500,00	327.607,50	342.349,83
4.2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito F	313.500,00	327.607,50	342.349,83
4.2.4.2.8.10.5.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a	209.000,00	218.405,00	228.233,22
4.2.4.2.8.10.5.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas	209.000,00	218.405,00	228.233,22
4.2.4.2.8.10.5.1.01.00.00	Transferências de Convênios dos Estados - FECAM I	104.500,00	109.202,50	114.116,61
4.2.4.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	104.500,00	109.202,50	114.116,61
4.2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Prin	104.500,00	109.202,50	114.116,61
4.2.4.3.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	522.500,00	546.012,50	570.583,06
4.2.4.3.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	522.500,00	546.012,50	570.583,06
4.2.4.3.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Municípios e de suas E	522.500,00	546.012,50	570.583,06
4.2.4.3.8.10.2.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Municípios destinada:	522.500,00	546.012,50	570.583,06
4.2.4.3.8.10.2.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Municípios destinad:	522.500,00	546.012,50	570.583,06
4.2.4.3.8.10.2.1.01.00.00	Eletro nuclear - Cond Amb Educação	104.500,00	109.202,50	114.116,61
4.2.4.3.8.10.2.1.02.00.00	FNDE - PAC	418.000,00	436.810,00	456.466,45
4.2.4.7.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	6.270,00	6.552,15	6.847,00
4.2.4.7.0.00.1.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	6.270,00	6.552,15	6.847,00
4.2.4.7.0.00.1.1.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	6.270,00	6.552,15	6.847,00
4.2.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas de Capital	5.225,00	5.460,12	5.705,83
4.2.9.3.0.00.0.0.00.00.00	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	5.225,00	5.460,12	5.705,83
4.2.9.3.0.00.1.0.00.00.00	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	5.225,00	5.460,12	5.705,83
4.2.9.3.0.00.1.1.00.00.00	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro - Princi	5.225,00	5.460,12	5.705,83
9.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA E RECURSOS ARRECADADOS EM	(14.116.670,00)	(14.150.810,15)	(14.186.486,61)
9.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Dedução das Receitas Correntes	(14.116.670,00)	(14.150.810,15)	(14.186.486,61)
9.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Dedução das Transferências Correntes	(14.116.670,00)	(14.150.810,15)	(14.186.486,61)
9.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Dedução das Transferências da União e de suas Entidades	(4.206.070,00)	(4.208.233,15)	(4.210.493,64)
9.1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Dedução da Transferências da União - Específicas de Estr	(4.206.070,00)	(4.208.233,15)	(4.210.493,64)
9.1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Dedução da Participação na Receita da União	(4.172.630,00)	(4.173.288,35)	(4.173.976,32)
9.1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Dedução da Cota-Parte do Fundo de Participação dos M	(4.158.000,00)	(4.158.000,00)	(4.158.000,00)
9.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	(4.158.000,00)	(4.158.000,00)	(4.158.000,00)
9.1.7.1.8.01.2.1.01.00.00	Dedução Cota Parte do F P M p/ Formação Fundeb	(4.158.000,00)	(4.158.000,00)	(4.158.000,00)
9.1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Dedução da Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedad	(14.630,00)	(15.288,35)	(15.976,32)
9.1.7.1.8.01.5.2.00.00.00	Dedução ITR p/ Formação FUNDEB	(14.630,00)	(15.288,35)	(15.976,32)
9.1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Dedução da Transferência Financeira do ICMS - Desoner	(33.440,00)	(34.944,80)	(36.517,32)
9.1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Dedução da Transferência Financeira do ICMS - Deson	(33.440,00)	(34.944,80)	(36.517,32)
9.1.7.1.8.06.1.2.00.00.00	Dedução Icms Deson LC 87/96 P/Formação Fundeb	(33.440,00)	(34.944,80)	(36.517,32)
9.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Dedução da Transferências dos Estados e do Distrito Feder	(9.910.600,00)	(9.942.577,00)	(9.975.992,97)
9.1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Dedução da Transferências dos Estados - Específicas de I	(9.910.600,00)	(9.942.577,00)	(9.975.992,97)
9.1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Dedução da Participação na Receita dos Estados	(9.910.600,00)	(9.942.577,00)	(9.975.992,97)
9.1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Dedução da Cota-Parte do ICMS	(9.200.000,00)	(9.200.000,00)	(9.200.000,00)
9.1.7.2.8.01.1.2.00.00.00	Dedução Cota Parte ICMS p/ formação Fundeb	(9.200.000,00)	(9.200.000,00)	(9.200.000,00)
9.1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Dedução da Cota-Parte do IPVA	(480.700,00)	(502.331,50)	(524.936,42)
9.1.7.2.8.01.2.2.00.00.00	Dedução Cota Parte IPVA P/Formação Fundeb	(480.700,00)	(502.331,50)	(524.936,42)
9.1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Dedução da Cota-Parte do IPI - Municípios	(229.900,00)	(240.245,50)	(251.056,55)
9.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	(229.900,00)	(240.245,50)	(251.056,55)
9.1.7.2.8.01.3.1.01.00.00	Dedução Cota Parte IPI P/Formação Fundeb	(229.900,00)	(240.245,50)	(251.056,55)
Total geral:		210.534.050,12	219.613.006,80	232.303.508,14

[Assinatura]

Luci Neide O. França
 Oficial Legislativo II
 Mat. 3000-13

As metas anuais de despesas foram calculadas a partir das seguintes despesas orçamentárias:

Programa	R\$ 1,00		
	2019	2020	2021
1 - PREFEITURA MUNICIPAL PARATY			
0 PROGRAMAS ESPECIAIS	3.911.925,00	4.087.961,62	3.771.919,90
101 GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	88.846.823,95	92.703.855,92	95.575.529,51
102 MINHA TERRA MEU MAR	779.570,00	814.650,65	851.309,92
103 PARATY CIDADE DOS FESTIVAIS	2.694.500,00	2.815.752,50	2.442.461,36
104 MAIS SEGURANÇA PARATY	888.250,00	928.221,25	969.991,21
105 PARATY CIDADE SUSTENTÁVEL	10.450,00	10.920,24	11.411,67
106 GESTÃO E MANUTENÇÃO URBANA E RURAL	19.244.584,83	20.155.591,17	27.113.423,37
107 EU CURTO SER LEGAL	189.145,00	197.656,52	206.551,07
108 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO EM PARATY	6.292.925,00	6.531.106,61	6.780.006,41
109 ESPORTE É SAÚDE, ESPORTE É VIDA	1.459.582,85	1.525.264,07	1.593.900,95
110 PARATY CULTURA VIVA	2.745.705,00	2.869.261,71	2.998.378,48
111 PARATY MINHA TERRA É AQUI	76.285,00	79.717,82	83.305,12
112 PARATY MINHA CASA É AQUI	69.492,50	72.619,64	75.887,55
114 RESÍDUOS SÓLIDOS	58.520,00	61.153,37	63.905,32
116 APA MUNICIPAL	11.495,00	12.012,27	12.552,83
117 PLANEJAMENTO E GESTÃO DA POLÍTICA DO MEIO AMBIENTE	34.485,00	36.036,81	37.658,49
118 VISITE PARATY	219.450,00	229.325,25	239.644,87
129 CONSTRUIR	700.000,00	522.500,00	546.012,50
9999 Reserva de Contingencia	206.910,00	216.220,95	225.950,89
Total da entidade:	128.440.099,13	133.869.828,37	143.599.801,42
2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
101 GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	21.750.668,66	22.729.448,74	23.752.273,94
119 AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA	12.464.760,00	13.025.674,15	13.611.829,56
123 AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIADADE E ESPECIALIZADA	34.891.858,00	36.416.991,46	37.157.841,10
124 VIGILÂNCIA EM SAÚDE	401.280,00	419.337,60	438.207,80
125 FARMÁCIA POPULAR	206.910,00	216.220,94	225.950,90
126 GESTÃO EM SAÚDE	5.225,00	5.460,11	5.705,84
127 GESTÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	20.900,00	21.840,48	22.823,32
Total da entidade:	69.741.601,66	72.834.973,48	75.214.632,46
3 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL PARATY			
101 GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	1.098.546,84	1.147.981,44	1.199.640,60
120 MÃO AMIGA	1.556.423,00	1.626.462,03	1.699.652,82
121 VISÃO PARA O FUTURO	752.086,49	785.930,35	821.297,26
Total da entidade:	3.407.056,33	3.560.373,82	3.720.590,68
4 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO			
101 GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	209.000,00	218.404,98	228.233,22
Total da entidade:	209.000,00	218.404,98	228.233,22
5 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE			
101 GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	20.900,00	21.840,49	22.823,32
Total da entidade:	20.900,00	21.840,49	22.823,32
7 - FUNDO PARATY - FUNDO GARANTIDOR			
113 SANEAR PARATY	283.195,00	295.938,77	309.256,02
Total da entidade:	283.195,00	295.938,77	309.256,02
8 - FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇA E ADOLESC. PARATY			
101 GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	366.439,70	382.929,49	400.161,31
Total da entidade:	366.439,70	382.929,49	400.161,31

[Assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL PARATY

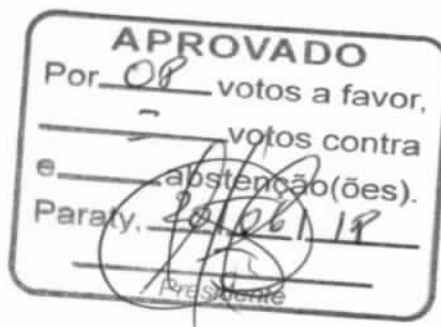
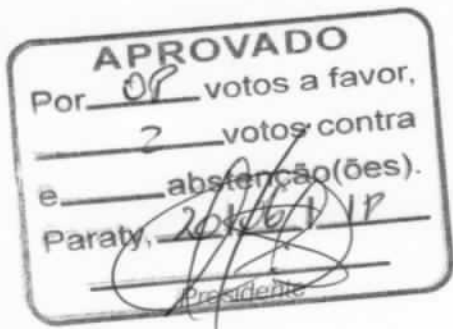
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Anexo 1.4 - Demonstrativo da Memória de Cálculo das Metas Fiscais de Despesas

Seleção: Alteração em 09/03/2018 (C)

As metas anuais de despesas foram calculadas a partir das seguintes despesas orçamentárias:

Programa	R\$ 1,00		
	2019	2020	2021
9 - CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY			
100 GESTÃO LEGISLATIVA MUNICIPAL	7.629.545,00	7.972.874,50	8.331.653,87
Total da entidade:	7.629.545,00	7.972.874,50	8.331.653,87
10 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO			
101 GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	21.945,00	22.932,50	23.964,49
Total da entidade:	21.945,00	22.932,50	23.964,49
11 - FUNDO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E MEIO AMBIENTE			
101 GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	24.035,00	25.116,58	26.246,82
Total da entidade:	24.035,00	25.116,58	26.246,82
12 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO			
101 GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	390.233,30	407.793,82	426.144,53
Total da entidade:	390.233,30	407.793,82	426.144,53
Total geral:	210.534.050,12	219.613.006,80	232.303.508,14



Luci Neide O. França
Luci Neide O. França
 Oficial Legislativo II
 Matr. 3000-13

[Handwritten signature]



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL.

ANEXO II
DEMONSTRATIVO DE METAS FISCAIS - METAS ANUAIS - 2018

ESPECIFICAÇÃO	EXECUÇÃO 2016		EXECUÇÃO 2017		PROJEÇÃO 2018		PROJEÇÃO 2019		PROJEÇÃO 2020		PROJEÇÃO 2021	
	VALOR	COMENTÉ (A)	VALOR	COMENTÉ (A)	VALOR	COMENTÉ (B)	VALOR	COMENTÉ (C)	VALOR	COMENTÉ (D)	VALOR	COMENTÉ (E)
Receita Total	187.661.957,40		196.106.745,48		195.335.478,60		170.215.545,06		422.194.591,76		204.125.575,14	
Receitas Primárias (I)	185.523.100,30		193.871.639,81		195.335.478,60		170.215.545,06		422.134.561,78		204.125.575,14	
Despesas Total	184.852.520,60		193.170.894,03		183.894.938,60		160.246.246,27		387.410.690,74		192.170.210,84	
Despesas Primárias (II)	184.852.520,60		193.170.894,03		183.894.938,60		160.246.246,27		387.410.690,74		192.170.210,84	
Resultado Primário (III) = (I - II)	670.579,70		700.755,79		11.440.540,00		9.969.298,80		24.723.861,02		11.955.364,30	
Resultado Nominal	4.830.766,50		13.593.091,10		14.201.735,20		12.377.150,05		30.696.332,13		14.842.903,28	
Dívida Pública Consolidada	-		909.892,40		950.837,56		828.560,87		2.054.830,95		993.625,25	
Dívida Consolidada Líquida	-		5.846.715,90		18.642.847,10		19.481.775,22		16.976.439,77		42.101.570,83	
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	-		-		-		-		-		-	
Despesas Primárias advindas de PPP (V)	-		-		-		-		-		-	
Impacto do saldo dos PPP (VI) = (IV-V)	-		-		-		-		-		-	
ÍNDICES DE INFLAÇÃO												
Ano	2016	2017	2018	2019	2020	2021						
Índice de Inflação	6,58	3,62	4,50	4,50	4,5	4,5						
PARÂMETROS MACROECONÔMICOS DE PROJEÇÃO												
VARIÁVEIS	2016	2017	2018	2019	2020	2021						
PIB Real Crescimento % a.a.	1,00	0,49	2,48	2,0	2,0	2,0						
Inflação Média projetada	6,58	3,62	4,5	4,5	4,5	4,5						

Cálculos realizados pela Prefeitura a partir de dados de exercícios anteriores, que figuram na contabilidade, pela utilização de parâmetros locais e por informações divulgadas por instituições federais sobre o comportamento da economia nacional.

APPROVADO
Por 07 votos a favor,
e 02 votos contra
Paraty, 11/18
abstenção (ões).
P. SINDICATO

APPROVADO
Por 07 votos a favor,
e 02 votos contra
Paraty, 11/18
abstenção (ões).
P. SINDICATO

Luci Neide O. França
Oficial Legislativo II
Mat. 3000-13



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

ANEXO III

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR - 2018

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art.4o. § 2o. Inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas	%	Metas Realizadas	%	Variação	
	em 2018 (a)	PIB (a/PIBx100)	em 2017 (b)	PIB (B/PIBx100)	Valor (c) = (a - b)	%
Receita Total	195.335.478,60	0,46	196.106.745,48	2,24	771.266,88	0,39
Receitas Primárias (I)	195.335.478,60	0,46	193.871.639,81	2,24	1.463.838,79	0,75
Despesa Total	183.894.938,60	0,46	193.170.884,03	2,24	9.275.945,43	5,04
Despesas Primárias (II)	183.894.938,60	0,46	193.170.884,03	2,24	9.275.945,43	5,04
Resultado Primário (III) = (I - II)	11.440.540,00	0,00	700.755,79	-	10.739.784,21	93,87
Resultado Nominal	14.203.735,20	0,46	13.592.091,10	2,24	611.644,10	4,31
Dívida Pública Consolidada	950.837,56	0,46	909.892,40	2,24	40.945,16	4,31
Dívida Consolidada Líquida	-19.481.775,22	0,46	18.642.847,10	2,24	838.928,12	4,31
Receitas Primárias advindas de PPP(IV)	-	-	-	-	-	-
Despesas Primárias geradas por PPP(V)	-	-	-	-	-	-
Impacto do saldo das PPP (VI)=(IV-V)	-	-	-	-	-	-

* Fonte: Dados Extraídos do RREO - ANEXO 5 DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL E RREO - ANEXO DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL - Unidade Responsável: Contabilidade



Luci Neide O. França
Oficial Legislativo II
Mat. 3000-13

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL PARATY
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Fisicas e Fiscais por Ações
Seleção: Alteração em 21/03/2018 (A)

APPROVADO
 Por 07 votos a favor,
 e 02 votos contra
 abstenção (ões).
 Paraty, 21/03/2018
Práximo

APPROVADO
 Por 07 votos a favor,
 e 02 votos contra
 abstenção (ões).
 Paraty, 21/03/2018
Práximo

Luci Neide O. França
Luci Neide O. França
 Oficial Legislativo II
 Matr. 3000-13

Código	Programa Ação	Produto (Un)	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2019	LOA 2019	Saldo Atualizado PPA
			Realizado até 2018	Orçamento em 2018				
0101 GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL								
1.735 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE								
CONSELHO TUTELAR								
	Meta fisica		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		42.781,91	10.000,00	32.781,91	10.450,00	0,00	32.781,91
2.201 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS								
	Meta fisica	SERVIÇO MANTIDO (UND)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		1.420.359,44	332.000,00	1.088.359,44	346.940,00	0,00	1.088.359,44
2.202 ADIANTAMENTO								
	Meta fisica	ADIANTAMENTO CONCEDIDO (UND)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		376.480,82	88.000,00	288.480,82	91.960,00	0,00	288.480,82
2.203 PAGAMENTO DE DIÁRIAS								
	Meta fisica	DIÁRIAS CONCEDIDAS (UND)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		256.691,47	60.000,00	196.691,47	62.700,00	0,00	196.691,47
2.204 REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS								
	Meta fisica	FOLHA DE PESSOAL PAGA (UND)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		8.084.390,28	1.885.000,00	6.179.390,28	1.969.825,00	0,00	6.179.390,28
2.206 SUBVENÇÕES E AUXÍLIOS À ENTIDADES								
	Meta fisica	SUBVENÇÕES E AUXÍLIOS CONCEDIDOS (UND)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		5.647.212,28	1.320.000,00	4.327.212,28	1.379.400,00	0,00	4.327.212,28
2.256 DESENVOLVIMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR								
	Meta fisica	CONSELHO MANTIDO (UND)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		722.286,99	188.830,00	553.456,99	176.427,35	0,00	553.456,99

[Assinatura]

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL PARATY
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações
Seleção: Alteração em 21/03/2018 (A)

APPROVADO
 Por 07 votos a favor,
 e 07 votos contra
 e 06 abstenções (ões).
 Paraty, 21/03/2018
 Presidente

APPROVADO
 Por 07 votos a favor,
 e 07 votos contra
 e 06 abstenções (ões).
 Paraty, 21/03/2018
 Presidente

Luci Neide O. França
 Oficial Legislativo II
 Matr. 3000-13

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2019	LOA 2019	Saldo Atualizado PPA
				Realizado ate 2018	Orçamento em 2018				
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL PARATY									
Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO									
Unidade: 02.02 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO									
0101 GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL									
1.701 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE									
			531.498.340,52	0,00	125.588.611,60	405.909.728,92	128.440.099,13	0,00	405.909.728,92
	Meta física		531.498.340,52	0,00	125.588.611,60	405.909.728,92	128.440.099,13	0,00	405.909.728,92
	Meta financeira		128.345,73	0,00	30.000,00	98.345,73	31.350,00	0,00	98.345,73
2.201 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS									
	Meta física	SERVIÇO MANTIDO (UND)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		68.451,05	0,00	16.000,00	52.451,05	16.720,00	0,00	52.451,05
2.202 ADIANTAMENTO									
	Meta física	ADIANTAMENTO CONCEDIDO (UND)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		102.676,59	0,00	24.000,00	78.676,59	25.080,00	0,00	78.676,59
2.203 PAGAMENTO DE DIÁRIAS									
	Meta física	DIÁRIAS CONCEDIDAS (UND)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		21.390,95	0,00	5.000,00	16.390,95	5.225,00	0,00	16.390,95
2.204 REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS									
	Meta física	FOLHA DE PESSOAL PAGA (UND)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		2.130.966,99	0,00	498.100,00	1.632.866,99	520.514,50	0,00	1.632.866,99
Unidade: 02.03 PROCURADORIA GERAL									
			8.127.714,24	0,00	2.128.000,00	5.999.714,24	2.140.760,00	0,00	5.999.714,24
0101 GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL									
1.713 DESAPROPRIAÇÃO									
	Meta física	IMÓVEIS ADQUIRIDOS (UND)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		21.390,95	0,00	5.000,00	16.390,95	5.225,00	0,00	16.390,95
2.201 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS									
	Meta física	SERVIÇO MANTIDO (UND)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		620.337,70	0,00	145.000,00	475.337,70	151.525,00	0,00	475.337,70

[Assinatura]

Luci Neide O. França
Oficial Legislativo II
Mat. 3000-13

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL PARATY
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019
Anexo IV - Demonstrativo das Metas Fisicas e Fiscais por Ações
Seleção: Alteração em 21/03/2018 (A)

APPROVADO
Por 01 votos a favor,
e 2 votos contra
absenteísmo (ões).
Paraty, 26/10/2017
Presidente

APPROVADO
Por 08 votos a favor,
e 2 votos contra
absenteísmo (ões).
Paraty, 26/10/2017
Presidente

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2019	LOA 2019	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2018	Orçamento em 2018				
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL PARATY									
Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO									
Unidade: 02.03 PROCURADORIA GERAL									
531.498.340,52			0,00	125.588.611,60	405.909.728,92	128.440.099,13		0,00	405.909.728,92
531.498.340,52			0,00	125.588.611,60	405.909.728,92	128.440.099,13		0,00	405.909.728,92
8.127.714,24			0,00	2.128.000,00	5.999.714,24	2.140.760,00		0,00	5.999.714,24

0101 GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

2.202	ADIANTAMENTO	ADIANTAMENTO CONCEDIDO (UND)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta fisica								
	Meta financeira		34.225,53	8.000,00	26.225,53	8.360,00		0,00	26.225,53

2.203	PAGAMENTO DE DIÁRIAS	DIARIAS CONCEDIDAS (UND)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta fisica								
	Meta financeira		4.278,19	1.000,00	3.278,19	1.045,00		0,00	3.278,19

2.204	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	FOLHA DE PESSOAL PAGA (UND)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta fisica								
	Meta financeira		6.712.481,87	1.569.000,00	5.143.481,87	1.639.605,00		0,00	5.143.481,87

2.205	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS	PRECATÓRIOS PAGOS (UND)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta fisica								
	Meta financeira		735.000,00	400.000,00	335.000,00	335.000,00		0,00	335.000,00

Unidade: 02.04 SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO

0101 GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

2.201	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	SERVIÇO MANTIDO (UND)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta fisica								
	Meta financeira		42.404.880,24	10.020.000,00	32.474.880,24	10.470.900,00		0,00	32.474.880,24

2.202	ADIANTAMENTO	ADIANTAMENTO CONCEDIDO (UND)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta fisica								
	Meta financeira		68.451,06	16.000,00	52.451,06	16.720,00		0,00	52.451,06

2.203	PAGAMENTO DE DIÁRIAS	DIARIAS CONCEDIDAS (UND)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta fisica								
	Meta financeira		21.390,95	5.000,00	16.390,95	5.225,00		0,00	16.390,95

[Handwritten signature]

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL PARATY
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações
Seleção: Alteração em 21/03/2018 (A)

APPROVADO
 Por 08 votos a favor,
 e 2 abstenção(ões).
 Paraty, 21/03/2018
 Presidente

APPROVADO
 Por 08 votos a favor,
 e 2 abstenção(ões).
 Paraty, 21/03/2018
 Presidente

Luci Neide O. Franco
 Oficial Legislativo II
 Mat. 3000-13

Código	Programa Ação	Produto (Un)	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2019	LOA 2019	Saldo Atualizado PPA
			Realizado até 2018	Orçamento em 2018				
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL PARATY								
Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO								
Unidade: 02.04 SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO								
0101	GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL							
2.204	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		13.959.737,64	3.263.000,00	10.696.737,64	3.409.835,00	0,00	10.696.737,64
2.210	CAPACITAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		42.781,91	10.000,00	32.781,91	10.450,00	0,00	32.781,91
2.211	CONCURSO PÚBLICO							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		21.390,95	5.000,00	16.390,95	5.225,00	0,00	16.390,95
Unidade: 02.05 SEC. MUN. DE AGRICULTURA E PESCA			9.223.437,77	2.155.920,00	7.067.517,77	2.252.936,40	0,00	7.067.517,77
0101	GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL							
2.201	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		363.646,23	85.000,00	278.646,23	88.825,00	0,00	278.646,23
2.202	ADIANTAMENTO							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		68.451,06	16.000,00	52.451,06	16.720,00	0,00	52.451,06
2.203	PAGAMENTO DE DIÁRIAS							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		21.390,95	5.000,00	16.390,95	5.225,00	0,00	16.390,95
2.204	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		5.535.637,05	1.293.920,00	4.241.717,05	1.352.146,40	0,00	4.241.717,05
	FOLHA DE PESSOAL PAGA (UND)		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	SERVIÇO MANTIDO (UND)		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	ADIANTAMENTO CONCEDIDO (UND)		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	DIÁRIAS CONCEDIDAS (UND)		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000

APPROVADO
Por 07 votos a favor,
e 02 votos contra
absistência(ões).
Paraty, 20/04/2018
Presidente

APPROVADO
Por 07 votos a favor,
e 02 votos contra
absistência(ões).
Paraty, 20/04/2018
Presidente

Luci Neide O. Franca
Oficial Legislativo
11-0000-0000

Código	Programa Ação	Produto (Un)	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2019	LOA 2019	Saldo Atualizado PPA
			Realizado até 2018	Orçamento em 2018				
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL PARATY								
Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO								
Unidade: 02.05 SEC. MUN. DE AGRICULTURA E PESCA								
0102 MINHA TERRA MEU MAR								
1.710	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO MERCADO DO PRODUTOR RURAL	PRÉDIOS CONSTRUIDOS (UND)						
	Meta fisica		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		85.563,82	20.000,00	65.563,82	20.900,00	0,00	65.563,82
1.711	CONSTRUÇÃO DO MERCADO DO PESCADOR	MERCADO PESCADOR CONSTRUIDO (UND)						
	Meta fisica		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		89.842,01	21.000,00	68.842,01	21.945,00	0,00	68.842,01
1.712	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ABATEDOUROS DE PEQUENOS ANIMAIS	ABATEDOURO CONSTRUIDO (UND)						
	Meta fisica		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		42.781,91	10.000,00	32.781,91	10.450,00	0,00	32.781,91
1.714	IMPLANTAÇÃO DA PATRULHA AGRICOLA	VEICULOS ADQUIRIDOS (UND)						
	Meta fisica		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		42.781,91	10.000,00	32.781,91	10.450,00	0,00	32.781,91
1.715	DESENVOLVIMENTO E FISCALIZAÇÃO EM PERIODO DO DEFESO	VEICULOS ADQUIRIDOS (UND)						
	Meta fisica		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		85.563,82	20.000,00	65.563,82	20.900,00	0,00	65.563,82
2.213	GESTÃO DE RECURSOS PESQUEIROS	SEGURO DEFESO MANTIDO (UND)						
	Meta fisica		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		2.609.696,59	610.000,00	1.999.696,59	637.450,00	0,00	1.999.696,59
2.215	ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO AOS PRODUTORES, PESCADORES E MARICULTORES	PRODUTORES RURAIS E PESCADORES CAPACITADOS (UND)						
	Meta fisica		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		106.954,77	25.000,00	81.954,77	26.125,00	0,00	81.954,77
2.260	IMPLEMENTAÇÃO DO CENTRO TECNOLÓGICO DA PONTE BRANCA	SERVIÇO MANTIDO (UND)						
	Meta fisica		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		128.345,74	30.000,00	98.345,74	31.350,00	0,00	98.345,74

[Assinatura]

APPROVADO
 Por 08 votos a favor,
 e 02 votos contra
 e 01 abstenção(ões).
 Paraty, 21/03/2018
 Presidente

APPROVADO
 Por 08 votos a favor,
 e 02 votos contra
 e 01 abstenção(ões).
 Paraty, 21/03/2018
 Presidente

Luci Neide O. França
 Oficial Legislativo II
 Mat. 3000-13

Código	Programa Ação	Produto (Un)	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2019	LOA 2019	Saldo Atualizado PPA
			Realizado até 2018	Orçamento em 2018				

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL PARATY
 Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO
 Unidade: 02.05 SEC. MUN. DE AGRICULTURA E PESCA

0105 PARATY CIDADE SUSTENTÁVEL

1.702 REVITALIZAÇÃO DO HORTO MUNICIPAL
 Meta fisica 0,000
 Meta financeira 42.781,91

Unidade: 02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

0101 GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

2.201 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
 Meta fisica 0,000
 Meta financeira 812.856,30

2.202 ADIANTAMENTO
 Meta fisica 0,000
 Meta financeira 102.676,59

2.203 PAGAMENTO DE DIÁRIAS
 Meta fisica 0,000
 Meta financeira 42.781,91

2.204 REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
 Meta fisica 0,000
 Meta financeira 4.447.864,18

0103 PARATY CIDADE DOS FESTIVAIS

2.218 REALIZAÇÃO DO CALENDÁRIO TURÍSTICO CULTURAL
 Meta fisica 0,000
 Meta financeira 10.052.713,86

EVENTO REALIZADO (UND)
 10.052.713,86

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL PARATY
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Fisicas e Fiscais por Ações
Seleção: Alteração em 21/03/2018 (A)

APPROVADO
 Por 07 votos a favor,
 e 7 votos contra
 e 2 abstenção(ões).
 Paraty, 21/03/18

APPROVADO
 Por 07 votos a favor,
 e 7 votos contra
 e 2 abstenção(ões).
 Paraty, 21/03/18

Luci Neide O. França
 Oficial Legislativo II
 Mat. 3000-13

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Organizacionais Realizado até 2018	Orçamento em 2018	Saldo PPA	LDO 2019	LOA 2019	Saldo Atualizado PPA
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL PARATY									
Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO									
Unidade: 02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO									
0107	EU CURTO SER LEGAL		531.498.340,52	0,00	125.588.611,60	405.909.728,92	128.440.099,13	0,00	405.909.728,92
2.216	SISTEMATIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SERVIÇO TURISTICO	SERVIÇO TURISTICO MANTIDO (UND)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta fisica		774.352,59	0,00	181.000,00	593.352,59	189.145,00	0,00	593.352,59
	Meta financeira		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
0118	VISITE PARATY		531.498.340,52	0,00	125.588.611,60	405.909.728,92	128.440.099,13	0,00	405.909.728,92
2.217	PROMOÇÃO DO DESTINO PARATY	SERVIÇO TURISTICO MANTIDO (UND)	898.420,12	0,00	210.000,00	688.420,12	219.450,00	0,00	688.420,12
	Meta fisica		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		97.076.326,02	0,00	22.756.000,00	74.320.326,02	23.735.020,00	0,00	74.320.326,02
Unidade: 02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
0101 GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL									
1.701	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS (UND)	6.845.105,80	0,00	1.600.000,00	5.245.105,80	1.672.000,00	0,00	5.245.105,80
	Meta fisica		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		29.224.323,55	0,00	6.831.000,00	22.393.323,55	7.138.395,00	0,00	22.393.323,55
2.201	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	SERVIÇO MANTIDO (UND)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta fisica		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		64.172,85	0,00	15.000,00	49.172,85	15.675,00	0,00	49.172,85
2.202	ADIANTAMENTO	ADIANTAMENTO CONCEDIDO (UND)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta fisica		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		149.736,67	0,00	35.000,00	114.736,67	36.575,00	0,00	114.736,67
2.203	PAGAMENTO DE DIÁRIAS	DIÁRIAS CONCEDIDAS (UND)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta fisica		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		0,000	0,00	0,000	0,000	0,000	0,00	0,000

Luci Neide O. França
Oficial Legislativo II
Mat. 3000-13

APROVADO
Por 07 votos a favor,
e 02 votos contra
absistência(ões).
Paraty, 20/10/2018
Presidente

APROVADO
Por 07 votos a favor,
e 02 votos contra
absistência(ões).
Paraty, 20/10/2018
Presidente

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2019	LOA 2019	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2018	Orçamento em 2018				
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL PARATY									
Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO									
Unidade: 02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
0101 GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL									
2.204 REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS									
	Meta fisica		35.123.949,13	0,00	8.210.000,00	26.913.949,13	8.579.450,00	0,00	26.913.949,13
	Meta financeira								
0108 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO EM PARATY									
1.709 CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS									
	Meta fisica		7.217.308,42	0,00	1.687.000,00	5.530.308,42	1.762.915,00	0,00	5.530.308,42
	Meta financeira								
1.716 CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MODELO									
	Meta fisica		855.638,22	0,00	200.000,00	655.638,22	209.000,00	0,00	655.638,22
	Meta financeira								
1.717 ALIENAÇÃO DE BENS									
	Meta fisica		42.781,91	0,00	10.000,00	32.781,91	10.450,00	0,00	32.781,91
	Meta financeira								
2.219 DESENVOLVIMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL									
	Meta fisica		12.834.573,38	0,00	3.000.000,00	9.834.573,38	3.135.000,00	0,00	9.834.573,38
	Meta financeira								
2.221 DESENVOLVIMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL									
	Meta fisica		675.954,18	0,00	158.000,00	517.954,18	165.110,00	0,00	517.954,18
	Meta financeira								
2.223 DESENVOLVIMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS									
	Meta fisica		42.781,91	0,00	10.000,00	32.781,91	10.450,00	0,00	32.781,91
	Meta financeira								

Luci Neide O. França
Oficial Legislativo II
Mat. 3000-13

APROVADO
Por 07 votos a favor,
e 02 abstenção(ões).
Paraty, 20/03/2018
Presidente

APROVADO
Por 07 votos a favor,
e 02 abstenção(ões).
Paraty, 20/03/2018
Presidente

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2019	LOA 2019	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2018	Orçamento em 2018				
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL PARATY									
Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO									
Unidade: 02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
0108 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO EM PARATY									
2.261 TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO									
				SERVIÇO MANTIDO (UND)					
				0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta física	4.000.000,00	0,000	1.000.000,00	3.000.000,00	1.000.000,00	0,000	3.000.000,00
		Meta financeira							
Unidade: 02.08 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS									
0000 PROGRAMAS ESPECIAIS									
2.209 PAGAMENTO DE DIVIDAS E OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS									
				CONTRATOS PAGOS (UND)					
				0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta física	15.036.806,52	0,000	3.265.000,00	11.771.806,52	3.911.925,00	0,000	11.771.806,52
		Meta financeira							
0101 GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL									
2.201 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS									
				SERVIÇO MANTIDO (UND)					
				0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta física	11.713.687,29	0,000	2.738.000,00	8.975.687,29	2.861.210,00	0,000	8.975.687,29
		Meta financeira							
2.203 PAGAMENTO DE DIÁRIAS									
				DIÁRIAS CONCEDIDAS (UND)					
				0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta física	42.781,91	0,000	10.000,00	32.781,91	10.450,00	0,000	32.781,91
		Meta financeira							
2.204 REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS									
				FOLHA DE PESSOAL PAGA (UND)					
				0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta física	8.937.141,26	0,000	2.089.000,00	6.848.141,26	2.183.005,00	0,000	6.848.141,26
		Meta financeira							
9999 Reserva de Contingência									
9.999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA									
				0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta física	847.081,84	0,000	198.000,00	649.081,84	206.910,00	0,000	649.081,84
		Meta financeira							

APPROVADO
Por 02 votos a favor,
e 02 abstenções (05es).
Paraty, 20/04/2018

APPROVADO
Por 02 votos a favor,
e 02 abstenções (05es).
Paraty, 20/04/2018

Código	Programa Ação	Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL PARATY Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO Unidade: 02.10 SECRETARIA MUN. DE OBRAS E TRANSPORTE	Período (Ini.) PPA 2018-2021	Despesa Orçamentária		Saldo PPA	LDO 2019	LOA 2019	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2018	Orçamento em 2018				
0101	GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL								
1.701	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE								
	Meta fisica		641.728,67	0,00	150.000,00	491.728,67	156.750,00	0,00	491.728,67
	Meta financeira								
2.201	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS								
	Meta fisica		15.281.698,69	0,00	3.572.000,00	11.709.698,69	3.732.740,00	0,00	11.709.698,69
	Meta financeira								
2.202	ADIANTAMENTO								
	Meta fisica		34.225,53	0,00	8.000,00	26.225,53	8.360,00	0,00	26.225,53
	Meta financeira								
2.203	PAGAMENTO DE DIÁRIAS								
	Meta fisica		12.834,58	0,00	3.000,00	9.834,58	3.135,00	0,00	9.834,58
	Meta financeira								
2.204	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS								
	Meta fisica		25.864.267,24	0,00	6.162.480,00	19.701.787,24	6.439.791,60	0,00	19.701.787,24
	Meta financeira								
0106	GESTÃO E MANUTENÇÃO URBANA E RURAL								
1.703	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA GRAUÑA								
	Meta fisica		427.819,11	0,00	100.000,00	327.819,11	104.500,00	0,00	327.819,11
	Meta financeira								
1.704	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA ESTRADA DO PARATY MIRIM PAVIMENTAÇÃO REALIZADA (M2)								
	Meta fisica		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Meta financeira		3.814.659,05	0,00	700.000,00	3.114.659,05	1.056.625,00	0,00	3.114.659,05

APPROVADO
Por 02 votos a favor,
e 01 voto contra
e 01 abstenção(ões).
Paraty 20/04/18

APPROVADO
Por 02 votos a favor,
e 01 voto contra
e 01 abstenção(ões).
Paraty 20/04/18

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2019	LOA 2019	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2018	Orçamento em 2018				
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL PARATY									
Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO									
Unidade: 02.10 SECRETARIA MUN. DE OBRAS E TRANSPORTE									
0106 GESTÃO E MANUTENÇÃO URBANA E RURAL									
1.705	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA AVENIDA JOSÉ DO PATROCÍNIO		531.498.340,52	0,00	125.588.611,60	405.909.728,92	128.440.099,13	0,00	405.909.728,92
	Meta física		531.498.340,52	0,00	125.588.611,60	405.909.728,92	128.440.099,13	0,00	405.909.728,92
	Meta financeira		129.713.053,59	0,00	31.347.051,60	98.366.001,99	29.557.668,93	0,00	98.366.001,99
1.706	PAVIMENTAÇÃO DO BAIRRO JABAQUARA		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		7.988.162,97	0,00	7.988.162,97	0,00	0,00	0,00	7.988.162,97
1.707	DRAGAGEM E LIMPEZA DE RIOS FOZ ENCOSTAS E CANAIS		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		1.710.862,34	0,00	300.000,00	1.410.862,34	513.500,00	0,00	1.410.862,34
1.708	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS PÚBLICAS		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		3.910.266,70	0,00	914.000,00	2.996.266,70	955.130,00	0,00	2.996.266,70
1.709	CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		1.283.457,33	0,00	300.000,00	983.457,33	313.500,00	0,00	983.457,33
1.722	PAVIMENTAÇÃO DO BAIRRO CORISCO		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		2.048.869,44	0,00	2.048.869,44	0,00	653.125,00	0,00	2.048.869,44
1.723	URBANIZAÇÃO DO ENTORNO DA IGREJA MATRIZ		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		1.283.457,33	0,00	300.000,00	983.457,33	313.500,00	0,00	983.457,33
1.724	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA ESTRADA DA PATITIBA		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

[Assinatura]

APROVADO
Por 02 votos a favor,
e 01 ausência(ões).
Paraty, 20/03/2018

APROVADO
Por 02 votos a favor,
e 01 ausência(ões).
Paraty, 20/03/2018

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2019	LOA 2019	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2018	Orçamento em 2018				
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL PARATY									
Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO									
Unidade: 02.10 SECRETARIA MUN. DE OBRAS E TRANSPORTE									
0106	GESTÃO E MANUTENÇÃO URBANA E RURAL								
1.725	CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO PEREQUAÇU - BAIRRO PONTE CONSTRUÍDA (M2) DO CABORÉ		531.498.340,52	0,00	125.588.611,60	405.909.728,92	128.440.099,13	0,00	405.909.728,92
	Meta física		531.498.340,52	0,00	125.588.611,60	405.909.728,92	128.440.099,13	0,00	405.909.728,92
	Meta financeira		129.713.053,59	0,00	31.347.051,60	98.366.001,99	29.557.668,93	0,00	98.366.001,99
2.220	SERVIÇO DE VARIÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física		46.607.859,91	0,00	11.240.000,00	35.367.859,91	11.639.425,01	0,00	35.367.859,91
	Meta financeira		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
2.222	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE LIXO INSULAR		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física		5.658.214,08	0,00	1.322.571,60	4.335.642,48	1.382.087,32	0,00	4.335.642,48
	Meta financeira		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
2.231	MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física		4.278.191,12	0,00	1.000.000,00	3.278.191,12	1.045.000,00	0,00	3.278.191,12
	Meta financeira		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
2.232	MANUTENÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA ZONA RURAL E COSTEIRA		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física		4.491.479,50	0,00	900.000,00	3.591.479,50	1.240.500,00	0,00	3.591.479,50
	Meta financeira		17.559.193,73	0,00	4.104.350,00	13.454.843,73	4.289.045,75	0,00	13.454.843,73
Unidade: 02.12 SECRETARIA MUN. ORDEM PÚBLICA E SEGURANÇA									
0101 GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL									
2.201	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física		898.420,12	0,00	210.000,00	688.420,12	219.450,00	0,00	688.420,12
	Meta financeira		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
2.202	ADIANTAMENTO		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física		68.451,06	0,00	16.000,00	52.451,06	16.720,00	0,00	52.451,06
	Meta financeira		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000

[Assinatura]

ADIANTAMENTO CONCEDIDO (UND)

PREFEITURA MUNICIPAL PARATY

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Fisicas e Fiscais por Ações

Seleção: Alteração em 21/03/2018 (A)

Luci Neide O. França
Oficial Legislativo II
Mat. 3000-13

APPROVADO
Por 01 votos a favor,
e 01 votos contra
abstenção(ões).
Paraty, 21/03/2018

APPROVADO
Por 01 votos a favor,
e 01 votos contra
abstenção(ões).
Paraty, 21/03/2018

Código	Programa Ação	Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL PARATY Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO Unidade: 02.12 SECRETARIA MUN. ORDEM PÚBLICA E SEGURANÇA	Despesas Orçamentárias				LOA 2019	Saldo Atualizado PPA
			Realizado até 2018	Orçamento em 2018	Saldo PPA	LDO 2019		
0101	GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL							
2.203	PAGAMENTO DE DIÁRIAS							
	Meta fisica	531.498.340,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Meta financeira	531.498.340,52	0,00	2.000,00	6.556,38	2.090,00	0,00	6.556,38
2.204	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							
	Meta fisica	12.947.303,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Meta financeira	12.947.303,71	0,00	3.026.350,00	9.920.953,71	3.162.535,75	0,00	9.920.953,71
0104	MAIS SEGURANÇA PARATY							
2.237	GESTÃO DO SISTEMA DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO							
	Meta fisica	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira	427.819,10	0,00	100.000,00	327.819,10	104.500,00	0,00	327.819,10
2.238	SISTEMA INTEGRADO DE MONITORAMENTO							
	Meta fisica	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira	641.728,68	0,00	150.000,00	491.728,68	156.750,00	0,00	491.728,68
2.239	APARELHAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL							
	Meta fisica	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira	1.497.366,90	0,00	350.000,00	1.147.366,90	365.750,00	0,00	1.147.366,90
2.241	DESENVOLVIMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROEIS-RJ							
	Meta fisica	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira	1.069.547,78	0,00	250.000,00	819.547,78	261.250,00	0,00	819.547,78

Luiz Neide O. França
Oficial Legislativo II
Mar. 3000-13

APPROVADO
Por 02 votos a favor,
e 07 votos contra
absenção(ões).
Paraty, 20/03/2018
Presidente

APPROVADO
Por 02 votos a favor,
e 07 votos contra
absenção(ões).
Paraty, 20/03/2018
Presidente

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2019	LOA 2019	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2018	Orçamento em 2018				
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL PARATY									
Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO									
Unidade: 02.13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER									
0101 GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL									
2.202	ADIANTAMENTO								
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		34.225,53	0,00	8.000,00	26.225,53	8.360,00	0,00	26.225,53
2.203	PAGAMENTO DE DIÁRIAS								
	Meta física	DIARIAS CONCEDIDAS (UND)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		42.781,91	0,00	10.000,00	32.781,91	10.450,00	0,00	32.781,91
0109 ESPORTE E SAÚDE, ESPORTE E VIDA									
1.737	CONSTRUÇÃO CENTRO ESPORTIVO E LAZER DO PARQUE DA MANGUEIRA	QUADRA ESPORTIVA CONSTRUIDA (M2)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.201	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	SERVIÇO MANTIDO (UND)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		42.781,92	0,00	10.000,00	32.781,92	10.450,00	0,00	32.781,92
2.204	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	FOLHA DE PESSOAL PAGA (UND)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		2.661.270,71	0,00	626.730,00	2.054.540,71	654.932,85	0,00	2.054.540,71
2.240	DESENVOLVIMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS RECREATIVOS E DE LAZER	EVENTO REALIZADO (UND)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		1.112.329,69	0,00	260.000,00	852.329,69	271.700,00	0,00	852.329,69
2.242	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS	QUADRA ESPORTIVA CONSTRUIDA (M2)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		855.638,22	0,00	200.000,00	655.638,22	209.000,00	0,00	655.638,22

[Assinatura]

APROVADO
Por 07 votos a favor,
e 01 votos contra
e 01 abstenção(ões).
Paraty 20/04/18
Presidente

APROVADO
Por 07 votos a favor,
e 01 votos contra
e 01 abstenção(ões).
Paraty 20/04/18
Presidente

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2019	LOA 2019	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2018	Orçamento em 2018				
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL PARATY									
Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO									
Unidade: 02.13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER									
0109	ESPORTE E SAÚDE, ESPORTE E VIDA								
2.243	REVITALIZAÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS								
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		855.638,22	0,00	200.000,00	655.638,22	209.000,00	0,00	655.638,22
2.244	REVITALIZAÇÃO DA QUADRA ESPORTIVA DA ILHA DAS COBRAS								
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		427.819,11	0,00	100.000,00	327.819,11	104.500,00	0,00	327.819,11
			2.389.840,33	0,00	558.610,00	1.831.230,33	583.747,45	0,00	1.831.230,33
0101	GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL								
1.701	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE								
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		21.390,95	0,00	5.000,00	16.390,95	5.225,00	0,00	16.390,95
2.201	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS								
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		42.781,90	0,00	10.000,00	32.781,90	10.450,00	0,00	32.781,90
2.203	PAGAMENTO DE DIÁRIAS								
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		12.834,58	0,00	3.000,00	9.834,58	3.135,00	0,00	9.834,58
2.204	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS								
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		2.312.832,90	0,00	540.610,00	1.772.222,90	564.937,45	0,00	1.772.222,90

APROVADO
Por 07 votos a favor,
2 votos contra
e 0 abstenção(ões).
Paraty, 20/04/18

APROVADO
Por 07 votos a favor,
2 votos contra
e 0 abstenção(ões).
Paraty, 20/04/18

Código	Programa Ação	Produto (un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias Realizado em 2018	Orçamentos em 2018	Despesa em 2018	Saldo PPA	LEO 2019	LOA 2019	Saldo Atualizado PPA
Entidade:	1 - PREFEITURA MUNICIPAL PARATY		531.498.340,52	0,00	125.588.611,60	405.909.728,92	128.440.099,13	0,00	405.909.728,92	
Órgão:	02.00 PODER EXECUTIVO		531.498.340,52	0,00	125.588.611,60	405.909.728,92	128.440.099,13	0,00	405.909.728,92	
Unidade:	02.15 CONTROLADORIA GERAL		2.436.900,42	0,00	569.610,00	1.867.290,42	595.242,45	0,00	1.867.290,42	

0101 GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

1.701	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE									
	Meta fisica		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		34.225,53	0,00	8.000,00	26.225,53	8.360,00	0,00	26.225,53	

2.201	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	SERVIÇO MANTIDO (UND)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta fisica		85.563,81	0,00	20.000,00	65.563,81	20.900,00	0,00	65.563,81	
	Meta financeira		21.390,95	0,00	5.000,00	16.390,95	5.225,00	0,00	16.390,95	

2.203	PAGAMENTO DE DIÁRIAS	DIÁRIAS CONCEDIDAS (UND)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta fisica		21.390,95	0,00	5.000,00	16.390,95	5.225,00	0,00	16.390,95	
	Meta financeira		0,000	0,00	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	

2.204	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	FOLHA DE PESSOAL PAGA (UND)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta fisica		2.295.720,13	0,00	536.610,00	1.759.110,13	560.757,45	0,00	1.759.110,13	
	Meta financeira		0,000	0,00	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	

Unidade: 02.16 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA **15.809.952,69** **0,00** **3.788.600,00** **12.021.352,69** **3.832.087,00** **0,00** **12.021.352,69**

0101 GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

1.701	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS (UND)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta fisica		256.691,47	0,00	60.000,00	196.691,47	62.700,00	0,00	196.691,47	
	Meta financeira		0,000	0,00	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	

2.201	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	SERVIÇO MANTIDO (UND)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta fisica		1.133.720,65	0,00	265.000,00	868.720,65	276.925,00	0,00	868.720,65	
	Meta financeira		0,000	0,00	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	

2.202	ADIANTAMENTO	ADIANTAMENTO CONCEDIDO (UND)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta fisica		68.451,06	0,00	16.000,00	52.451,06	16.720,00	0,00	52.451,06	
	Meta financeira		0,000	0,00	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	

Luci Neide O. França
Oficial Legislativo II
Mat. 3000-13

APPROVADO
 Por 08 votos a favor,
 e 02 votos contra
 abstenção(ões).
 Paraty, 21/03/2018
 Presidente

APPROVADO
 Por 08 votos a favor,
 e 02 votos contra
 abstenção(ões).
 Paraty, 21/03/2018
 Presidente

Luci Neide O. França
 Oficial Legislativo II
 Matr. 3000-13

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		LDO 2019	LOA 2019	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2018	Orçamento em 2018			
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL PARATY								
Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO								
Unidade: 02.16 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA								
0101 GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL								
2.203	PAGAMENTO DE DIÁRIAS	DIARIAS CONCEDIDAS (UND)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física		64.172,87	0,00	15.000,00	49.172,87	15.675,00	49.172,87
	Meta financeira							
2.204	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	FOLHA DE PESSOAL PAGA (UND)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física		2.924.571,45	0,00	683.600,00	2.240.971,45	714.362,00	2.240.971,45
	Meta financeira							
0110 PARATY CULTURA VIVA								
2.245	DESENVOLVIMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS	SERVIÇO MANTIDO (UND)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física		7.747.273,72	0,00	1.904.000,00	5.843.273,72	1.862.680,00	5.843.273,72
	Meta financeira							
2.246	FOMENTAR AS AÇÕES CULTURAIS EDUCACIONAIS E DA JUVENTUDE	SERVIÇO MANTIDO (UND)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física		1.262.066,38	0,00	295.000,00	967.066,38	308.275,00	967.066,38
	Meta financeira							
2.247	PRESEVAR E PROTEGER O PATRIMÔNIO MATERIAL E IMATERIAL	PATRIMÔNIO PRESERVADO (UND)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física		513.382,92	0,00	120.000,00	393.382,92	125.400,00	393.382,92
	Meta financeira							
2.248	DESENVOLVIMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DE EVENTOS E FESTAS TRADICIONAIS	EVENTO REALIZADO (UND)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física		1.839.622,17	0,00	430.000,00	1.409.622,17	449.350,00	1.409.622,17
	Meta financeira							

APROVADO
Por 07 votos a favor,
7 votos contra
e 0 abstenção(ões).
Paraty, 20/04/2018

APROVADO
Por 07 votos a favor,
7 votos contra
e 0 abstenção(ões).
Paraty, 20/04/2018

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2019	LOA 2019	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2018	Orçamento em 2018				
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL PARATY									
Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO									
Unidade: 02.17 SEC. MUN. DE HABITAÇÃO E REG. FUNDIÁRIA									
			531.498.340,52	0,00	125.588.611,60	405.909.728,92	128.440.099,13	0,00	405.909.728,92
			531.498.340,52	0,00	125.588.611,60	405.909.728,92	128.440.099,13	0,00	405.909.728,92
			2.488.024,81	0,00	581.560,00	1.906.464,81	607.730,20	0,00	1.906.464,81

0101 GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

1.701	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS (UND)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta fisica		85.563,82	0,00	20.000,00	65.563,82	20.900,00	0,00	65.563,82
	Meta financeira								

1.709	CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	PRÓPRIOS MANTIDOS (UND)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta fisica		85.563,82	0,00	20.000,00	65.563,82	20.900,00	0,00	65.563,82
	Meta financeira								

2.201	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	SERVIÇO MANTIDO (UND)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta fisica		367.924,43	0,00	86.000,00	281.924,43	89.870,00	0,00	281.924,43
	Meta financeira								

2.204	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	FOLHA DE PESSOAL PAGA (UND)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta fisica		1.238.793,02	0,00	289.560,00	949.233,02	302.590,20	0,00	949.233,02
	Meta financeira								

0106 GESTÃO E MANUTENÇÃO URBANA E RURAL

1.727	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	UNIDADES HABITACIONAIS (UND)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta fisica		113.372,09	0,00	26.500,00	86.872,09	27.692,50	0,00	86.872,09
	Meta financeira								

0111 PARATY MINHA TERRA É AQUI

2.249	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	IMÓVEL REGULARIZADO (UND)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta fisica		312.307,94	0,00	73.000,00	239.307,94	76.285,00	0,00	239.307,94
	Meta financeira								

APPROVADO
Por 08 votos a favor,
2 votos contra
e 0 abstenção(ões).
Paraty, 20 de 04 de 18

APPROVADO
Por 08 votos a favor,
2 votos contra
e 0 abstenção(ões).
Paraty, 20 de 04 de 18

Luci Neide O. França
Oficial Legislativo II
Mat. 3000-13

Codigo	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2019	LOA 2019	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2018	Orçamento em 2018				
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL PARATY									
Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO									
Unidade: 02.17 SEC. MUN. DE HABITAÇÃO E REG. FUNDIÁRIA									
0112	PARATY MINHA CASA É AQUI								
1.727	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS								
	Meta fisica		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		113.372,09	0,00	26.500,00	86.872,09	27.692,50	0,00	86.872,09
1.728	REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS								
	Meta fisica		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		171.127,60	0,00	40.000,00	131.127,60	41.800,00	0,00	131.127,60
Unidade: 02.19 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNDEB									
0101	GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL								
2.204	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS								
	Meta fisica		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		81.285.631,37	0,00	19.000.000,00	62.285.631,37	19.855.000,00	0,00	62.285.631,37
Unidade: 02.20 SECRETARIA ADJUNTA DE DEFESA CIVIL									
0101	GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL								
1.701	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE								
	Meta fisica		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		237.439,61	0,00	55.500,00	181.939,61	57.997,50	0,00	181.939,61
2.201	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS								
	Meta fisica		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		278.082,41	0,00	65.000,00	213.082,41	67.925,00	0,00	213.082,41
2.203	PAGAMENTO DE DIÁRIAS								
	Meta fisica		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		4.278,19	0,00	1.000,00	3.278,19	1.045,00	0,00	3.278,19

Luci Nelde O. França
 Oficial Legislativo II
 Matr. 3000-13

APPROVADO
 Por 02 votos a favor,
 e 2 abstenção(ões).
 Paraty, 20/04/2018
Presidente

APPROVADO
 Por 02 votos a favor,
 e 2 abstenção(ões).
 Paraty, 20/04/2018
Presidente

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2019	LOA 2019	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2018	Orçamento em 2018				
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL PARATY									
Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO									
Unidade: 02.20 SECRETARIA ADJUNTA DE DEFESA CIVIL									
0101	GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL								
2.204	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	FOLHA DE PESSOAL PAGA (UND)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta fisica		3.773.450,13	0,00	882.020,00	2.891.430,13	921.710,90	0,00	2.891.430,13
	Meta financeira								
0101	GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL								
2.204	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	FOLHA DE PESSOAL PAGA (UND)	17.002.594,92	0,00	3.560.870,00	13.441.724,92	4.421.109,15	0,00	13.441.724,92
Unidade: 02.24 SECRETARIA MUN ASSISTENCIA SOCIAL DIREITOS HUMANOS									
0101	GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL								
1.701	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS (UND)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta fisica		320.864,34	0,00	75.000,00	245.864,34	78.375,00	0,00	245.864,34
	Meta financeira								
2.201	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	SERVIÇO MANTIDO (UND)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta fisica		3.280.174,68	0,00	766.720,00	2.513.454,68	801.222,40	0,00	2.513.454,68
	Meta financeira								
2.202	ADIANTAMENTO	ADIANTAMENTO CONCEDIDO (UND)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta fisica		68.451,06	0,00	16.000,00	52.451,06	16.720,00	0,00	52.451,06
	Meta financeira								
2.203	PAGAMENTO DE DIÁRIAS	DIARIAS CONCEDIDAS (UND)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta fisica		8.556,38	0,00	2.000,00	6.556,38	2.090,00	0,00	6.556,38
	Meta financeira								
2.204	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	FOLHA DE PESSOAL PAGA (UND)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta fisica		11.556.035,96	0,00	2.701.150,00	8.854.885,96	2.822.701,75	0,00	8.854.885,96
	Meta financeira								

APPROVADO
Por 02 votos a favor,
02 votos contra
e 00 abstenção(ões).
Paraty, 20/11/2018
Prestes

APPROVADO
Por 02 votos a favor,
02 votos contra
e 00 abstenção(ões).
Paraty, 20/11/2018
Prestes

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2019	LOA 2019	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2018	Orçamento em 2018				
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL PARATY									
Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO									
Unidade: 02.24 SECRETARIA MUN ASSISTÊNCIA SOCIAL DIREITOS HUMANOS									
0129	CONSTRUIR		531.498.340,52	0,00	125.588.611,60	405.909.728,92	128.440.099,13	0,00	405.909.728,92
1.709	CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS		531.498.340,52	0,00	125.588.611,60	405.909.728,92	128.440.099,13	0,00	405.909.728,92
1.733	CONSTRUÇÃO DA CASA ABRIGO		17.002.594,92	0,00	3.560.870,00	13.441.724,92	4.421.109,15	0,00	13.441.724,92
1.734	CONSTRUÇÃO DO CREAS								
0101	GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		7.740.103,36	0,00	1.809.200,00	5.930.903,36	1.890.614,00	0,00	5.930.903,36
1.701	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE								
1.709	CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS								
2.201	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS								
2.202	ADIANTAMENTO								

PRÓPRIOS MANTIDOS (UND)

0,000

546.012,50

PRÉDIOS CONSTRUIDOS (M2)

0,000

700.000,00

PRÉDIOS CONSTRUIDOS (M3)

0,000

522.500,00

EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS (UND)

0,000

171.127,64

PRÓPRIOS MANTIDOS (UND)

0,000

260.969,66

SERVIÇO MANTIDO (UND)

0,000

3.512.394,91

ADIANTAMENTO CONCEDIDO (UND)

0,000

68.451,06

Meta física
Meta financeira

Meta física
Meta financeira

Meta física
Meta financeira

Meta física
Meta financeira

Meta física
Meta financeira

Meta física
Meta financeira

Meta física
Meta financeira

Meta física
Meta financeira

Meta física
Meta financeira

APPROVADO
Por 02 votos a favor,
e 01 abstenção(ões).
Paraty, 20/04/18

APPROVADO
Por 02 votos a favor,
e 01 abstenção(ões).
Paraty, 20/04/18

Código	Programa Ação	PPS/INDIC/PRODUTIVO (UN)	PPA 2018-2021	Despesas Organematárias em 2018			LDO 2019	LOA 2019	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2018	Orçamento em 2018	Saldo PPA			
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL PARATY									
Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO									
Unidade: 02.30 SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE									
0101 GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL									
2.203	PAGAMENTO DE DIÁRIAS								
	Meta física		42.781,91	0,00	10.000,00	32.781,91	10.450,00	0,00	32.781,91
	Meta financeira								
2.204	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS								
	Meta física		3.256.559,09	0,00	761.200,00	2.495.359,09	795.454,00	0,00	2.495.359,09
	Meta financeira								
0114 RESÍDUOS SÓLIDOS									
1.731	SANEIE SEU QUINTAL								
	Meta física		47.060,10	0,00	11.000,00	36.060,10	11.495,00	0,00	36.060,10
	Meta financeira								
2.251	COLETA E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS								
	Meta física		51.338,29	0,00	12.000,00	39.338,29	12.540,00	0,00	39.338,29
	Meta financeira								
2.252	GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS								
	Meta física		47.060,10	0,00	11.000,00	36.060,10	11.495,00	0,00	36.060,10
	Meta financeira								
2.253	ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL								
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		47.060,10	0,00	11.000,00	36.060,10	11.495,00	0,00	36.060,10
2.254	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO COLETA SELETIVA SOLIDÁRIA								
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		47.060,10	0,00	11.000,00	36.060,10	11.495,00	0,00	36.060,10



Luci Neide O. França
Oficial Legislativo II
Mat. 3000-13

APROVADO
Por 07 votos a favor,
e 01 votos contra
abstenção(ões).
Paraty, 20/04/2018
Presidente

APROVADO
Por 07 votos a favor,
e 01 votos contra
abstenção(ões).
Paraty, 20/04/2018
Presidente

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2019	LOA 2019	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2018	Orçamento em 2018				
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL PARATY									
Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO									
Unidade: 02.30 SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE									
0116 APA MUNICIPAL									
2.255 PROJETO REGULAMENTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA APA MUNICIPAL									
		Meta fisica	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta financeira	47.060,10	0,00	11.000,00	36.060,10	11.495,00	0,00	36.060,10
0117 PLANEJAMENTO E GESTÃO DA POLÍTICA DO MEIO AMBIENTE									
1.732 IMPLANTAÇÃO DE USINA DE LIXO									
		Meta fisica	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta financeira	47.060,10	0,00	11.000,00	36.060,10	11.495,00	0,00	36.060,10
2.207 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO AMBIENTAL									
		Meta fisica	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta financeira	47.060,10	0,00	11.000,00	36.060,10	11.495,00	0,00	36.060,10
2.208 IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS									
		Meta fisica	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta financeira	47.060,10	0,00	11.000,00	36.060,10	11.495,00	0,00	36.060,10
Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									
Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO									
Unidade: 02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									
0101 GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL									
2.201 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS									
		Meta fisica	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta financeira	85.563,80	0,00	20.000,00	65.563,80	20.900,00	0,00	65.563,80
2.204 REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS									
		Meta fisica	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta financeira	88.960.864,54	0,00	20.794.037,00	68.166.827,54	21.729.768,66	0,00	68.166.827,54

FOLHA DE PESSOAL PAGA (UNID)

Luci Neide O. França
Oficial Legislativo #
15-0000-3000-1000

APPROVADO
Por 07 votos a favor,
02 votos contra
e 01 abstenção(ões).
Paraty, 20/10/2018

APPROVADO
Por 07 votos a favor,
02 votos contra
e 01 abstenção(ões).
Paraty, 20/10/2018

Código	Programa Ação	Produto (Código: 0000-2018-2021)	Despesas Orçamentarias Realizado até 2018	Orçamento em 2018	Saldo PPA	LDO 2019	LOA 2019	Saldo Atualizado PPA	
Entidade:	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		289.572.644,60	0,00	71.781.437,00	217.791.207,60	69.741.601,66	0,00	217.791.207,60
Órgão:	02.00 PODER EXECUTIVO		289.572.644,60	0,00	71.781.437,00	217.791.207,60	69.741.601,66	0,00	217.791.207,60
Unidade:	02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		289.572.644,60	0,00	71.781.437,00	217.791.207,60	69.741.601,66	0,00	217.791.207,60

0119 AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA

1.701	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS (UND)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta fisica								
	Meta financeira		3.178.696,01	0,00	743.000,00	2.435.696,01	776.435,00	0,00	2.435.696,01

1.719	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE	PRÓPRIOS MANTIDOS (M2)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta fisica								
	Meta financeira		1.309.126,48	0,00	306.000,00	1.003.126,48	319.770,00	0,00	1.003.126,48

1.721	CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS NA ALDEIA DO PARATY-MIRIM	PRÉDIOS CONSTRUIDOS (M2)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta fisica								
	Meta financeira		1.497.366,89	0,00	350.000,00	1.147.366,89	365.750,00	0,00	1.147.366,89

2.224	MAIS MÉDICO DO GOVERNO FEDERAL	SERVIÇO MANTIDO (UND)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta fisica								
	Meta financeira		273.804,23	0,00	64.000,00	209.804,23	66.880,00	0,00	209.804,23

2.225	BLOCO ATENÇÃO BÁSICA	SERVIÇO MANTIDO (UND)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta fisica								
	Meta financeira		44.771.270,10	0,00	10.465.000,00	34.306.270,10	10.935.925,00	0,00	34.306.270,10

0123 AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE E ESPECIALIDADES

1.701	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS (UND)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta fisica								
	Meta financeira		77.007,34	0,00	18.000,00	59.007,34	18.810,00	0,00	59.007,34

1.718	BLOCO DE INVESTIMENTO UBS	SERVIÇO MANTIDO (M2)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta fisica								
	Meta financeira		1.287.735,53	0,00	301.000,00	986.735,53	314.545,00	0,00	986.735,53

Luci Neide O. França
Oficial Legislativo II
Mat. 3000-13

APPROVADO
Por 07 votos a favor,
e 02 votos contra
abstenção(ões).
Paraty, 21/03/2018
Presidente

APPROVADO
Por 07 votos a favor,
e 02 votos contra
abstenção(ões).
Paraty, 21/03/2018
Presidente

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2019	LOA 2019	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2018	Orçamento em 2018				
Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									
Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO									
Unidade: 02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									
AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE E ESPECIALIDADES									
0123	1.720	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO REFORMA DE HOSPITAL MUNICIPAL	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta fisica	9.012.834,57	0,00	6.003.000,00	3.009.834,57	1.003.135,00	0,00	3.009.834,57
		Meta financeira	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
1.738		CONSTRUÇÃO DA CASA DA MULHER CAIÇARA	12.834,57	0,000	3.000,00	9.834,57	3.135,00	0,00	9.834,57
		Meta fisica	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta financeira	12.834,57	0,00	3.000,00	9.834,57	3.135,00	0,00	9.834,57
2.227		GESTÃO COMPARTILHADA DO HMSPA	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta fisica	114.187.644,17	0,00	26.890.000,00	87.297.644,17	28.100.050,00	0,00	87.297.644,17
		Meta financeira	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
2.228		BLOCO DE ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta fisica	22.321.034,38	0,00	5.217.400,00	17.103.634,38	5.452.183,00	0,00	17.103.634,38
		Meta financeira	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
0124		VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		SERVIÇO MANTIDO (UND)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
2.230		BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta fisica	1.642.825,40	0,00	384.000,00	1.258.825,40	401.280,00	0,00	1.258.825,40
		Meta financeira	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
0125		FARMÁCIA POPULAR	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		SERVIÇO MANTIDO (UND)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
2.226		BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta fisica	847.081,84	0,00	198.000,00	649.081,84	206.910,00	0,00	649.081,84
		Meta financeira	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000

[Assinatura]

Luci Neide O. França
Luci Neide O. França
 Oficial Legislativo II
 Matr. 3000-13

APPROVADO
 Por 07 votos a favor,
 e 2 votos contra
 abstenção (ões).
 Paraty, 20/04/2018

APPROVADO
 Por 07 votos a favor,
 e 2 votos contra
 abstenção (ões).
 Paraty, 20/04/2018

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2019	LOA 2019	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2018	Orçamento em 2018				
Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									
Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO									
Unidade: 02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									
0126 GESTÃO EM SAÚDE									
2.229 BLOCO DE GESTÃO									
		Meta fisica	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta financeira	21.390,95	5.000,00	16.390,95	5.225,00	0,00	16.390,95	
0127 GESTÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE									
2.201 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS									
		Meta fisica	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta financeira	85.563,80	20.000,00	65.563,80	20.900,00	0,00	65.563,80	
Entidade: 3 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL PARATY									
Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO									
Unidade: 02.11 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL									
0101 GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL									
1.701 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE									
		Meta fisica	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta financeira	192.090,77	44.900,00	147.190,77	46.920,50	0,00	147.190,77	
1.726 AQUISIÇÃO DE VEICULOS									
		Meta fisica	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta financeira	7.444,05	1.740,00	5.704,05	1.818,30	0,00	5.704,05	
2.201 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS									
		Meta fisica	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta financeira	4.297.875,06	1.004.601,00	3.293.274,06	1.049.808,04	0,00	3.293.274,06	



Luci Neide O. França
Oficial Registrado
13-000-3000-100

APPROVADO
Por 01 votos a favor,
e 00 votos contra
Paraty, 2018/04/11

APPROVADO
Por 01 votos a favor,
e 00 votos contra
Paraty, 2018/04/11

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA 2018	DO 2019	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2018	Orçamento em 2018			
Entidade: 3 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL PARATY								
Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO								
Unidade: 02.11 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								
0120 MÃO AMIGA								
2.212	ATENDIMENTO COM BENEFICIOS EVENTUAIS							
	Meta fisica		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		6.286,374,03	1.469,400,00	4.816,974,03	1.535,523,00	0,00	4.816,974,03
2.233	BRINDES E PREMIAÇÕES DA AGENDA SOCIAL							
	Meta fisica		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		85.563,82	20.000,00	65.563,82	20.900,00	0,00	65.563,82
0121	VISÃO PARA O FUTURO							
1.726	AQUISIÇÃO DE VEICULOS	VEICULOS ADQUIRIDOS (UND)						
	Meta fisica		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		171.127,64	40.000,00	131.127,64	41.800,00	0,00	131.127,64
2.234	ATENDIMENTO AOS BENEFICIÁRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	SERVIÇO MANTIDO (UND)						
	Meta fisica		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		1.879.336,60	439.283,00	1.440.053,60	459.050,73	0,00	1.440.053,60
2.235	ATENDIMENTO A PESSOA DA TERCEIRA IDADE	SERVIÇO MANTIDO (UND)						
	Meta fisica		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		90.227,05	21.090,00	69.137,05	22.039,05	0,00	69.137,05
2.236	ATENDIMENTO AOS CONSELHOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	CONSELHO MANTIDO (UND)						
	Meta fisica		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		745.419,17	174.237,00	571.182,17	182.077,66	0,00	571.182,17
2.257	ATENDIMENTO A PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS	SERVIÇO MANTIDO (UND)						
	Meta fisica		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		192.903,64	45.090,00	147.813,64	47.119,05	0,00	147.813,64

APPROVADO
Por 7 votos a favor,
e 1 abstenção(ões).
Paraty, 21/03/2018
Presidente

APPROVADO
Por 7 votos a favor,
e 1 abstenção(ões).
Paraty, 20/11/2018
Presidente

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2019	LOA 2019	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2018	Orçamento em 2018				
Entidade: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO									
Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO									
Unidade: 02.28 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO									
0101	GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL								
1.701	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE								
	Meta fisica		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		21.390,95	0,00	5.000,00	16.390,95	5.225,00	0,00	16.390,95
1.709	CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS								
	Meta fisica		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		21.390,95	0,00	5.000,00	16.390,95	5.225,00	0,00	16.390,95
2.201	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS								
	Meta fisica		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		812.856,30	0,00	190.000,00	622.856,30	198.550,00	0,00	622.856,30
	SERVIÇO MANTIDO (UND)								
			0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
Entidade: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE									
Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO									
Unidade: 02.21 FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE									
0101	GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL								
2.201	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS								
	Meta fisica		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		85.563,81	0,00	20.000,00	65.563,81	20.900,00	0,00	65.563,81
	SERVIÇO MANTIDO (UND)								
			0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
Entidade: 7 - FUNDO PARATY - FUNDO GARANTIDOR									
Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO									
Unidade: 02.23 FUNDO PARATY - FUNDO GARANTIDOR PPP									
0113	SANEAR PARATY								
1.736	IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE AGUA E ESGOTO								
	Meta fisica		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		1.159.389,79	0,00	271.000,00	888.389,79	283.195,00	0,00	888.389,79
	SERVIÇO MANTIDO (M2)								
			0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000

APPROVADO
Por 07 votos a favor,
e 1 abstenção(ões).
Paraty, 21/03/18

APPROVADO
Por 07 votos a favor,
e 1 abstenção(ões).
Paraty, 21/03/18

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2019	LOA 2019	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2018	Orçamento em 2018				
Entidade: 8 - FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇA E ADOLESC. PARATY									
Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO									
Unidade: 02.25 FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTES									
0101	GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL								
1.701	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS (UND)					
	Meta fisica		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		85.563,82	0,00	20.000,00	65.563,82	20.900,00	0,00	65.563,82
2.203	PAGAMENTO DE DIÁRIAS			DIÁRIAS CONCEDIDAS (UND)					
	Meta fisica		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		42.781,91	0,00	10.000,00	32.781,91	10.450,00	0,00	32.781,91
2.258	DESENVOLVIMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMDCA			SERVIÇO MANTIDO (UND)					
	Meta fisica		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		1.371.844,77	0,00	320.660,00	1.051.184,77	335.089,70	0,00	1.051.184,77
Entidade: 9 - CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY									
Órgão: 01.00 PODER LEGISLATIVO									
Unidade: 01.01 Câmara Municipal de Paraty									
0100	GESTÃO LEGISLATIVA MUNICIPAL								
2.201	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			SERVIÇO MANTIDO (UND)					
	Meta fisica		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		10.639.861,31	0,00	2.487.000,00	8.152.861,31	2.598.915,00	0,00	8.152.861,31
2.204	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			FOLHA DE PESSOAL PAGA (UND)					
	Meta fisica		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		20.595.212,06	0,00	4.814.000,00	15.781.212,06	5.030.630,00	0,00	15.781.212,06

APPROVADO
Por 07 votos a favor,
7 votos contra
e 0 abstenção(ões).
Paraty 21/03/18

APPROVADO
Por 07 votos a favor,
7 votos contra
e 0 abstenção(ões).
Paraty 21/03/18

Luci Neide O. França
Oficial Legislativo II
Mat. 3000-13

Código	Programa Ação	Produto (Un) Meta 2018-2021	Despesas Orçamentárias Realizado até 2018	Orçamento em 2018	Saldo PPA	LDO 2019	LOA 2019	Saldo Atualizado PPA
Entidade:	10 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		89.841,99	21.000,00	68.841,99	21.945,00	0,00	68.841,99
Órgão:	02.00 PODER EXECUTIVO		89.841,99	21.000,00	68.841,99	21.945,00	0,00	68.841,99
Unidade:	02.27 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		89.841,99	21.000,00	68.841,99	21.945,00	0,00	68.841,99
0101	GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL							
1.701	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		21.390,95	5.000,00	16.390,95	5.225,00	0,00	16.390,95
1.709	CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física		21.390,95	5.000,00	16.390,95	5.225,00	0,00	16.390,95
	Meta financeira		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
2.201	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física		47.060,09	11.000,00	36.060,09	11.495,00	0,00	36.060,09
	Meta financeira		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
Entidade:	11 - FUNDO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E MEIO AMBIENTE		98.398,40	23.000,00	75.398,40	24.035,00	0,00	75.398,40
Órgão:	02.00 PODER EXECUTIVO		98.398,40	23.000,00	75.398,40	24.035,00	0,00	75.398,40
Unidade:	02.26 FUNDO MUN. DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		98.398,40	23.000,00	75.398,40	24.035,00	0,00	75.398,40
0101	GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL							
2.201	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física		98.398,40	23.000,00	75.398,40	24.035,00	0,00	75.398,40
	Meta financeira		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
Entidade:	12 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		1.597.600,65	373.429,00	1.224.171,65	390.233,30	0,00	1.224.171,65
Órgão:	02.00 PODER EXECUTIVO		1.597.600,65	373.429,00	1.224.171,65	390.233,30	0,00	1.224.171,65
Unidade:	02.29 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		1.597.600,65	373.429,00	1.224.171,65	390.233,30	0,00	1.224.171,65
0101	GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL							
1.701	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física		98.398,40	23.000,00	75.398,40	24.035,00	0,00	75.398,40
	Meta financeira		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000

[Handwritten Signature]

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL PARATY

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Fisicas e Fiscais por Ações

Seleção: Alteração em 21/03/2018 (A)

Luci Neide O. França
Oficial Legislativo II
Mat. 3000-13

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2019	LOA 2019	Saldo Atualizado PPA	
				Realizado até 2018	Orçamento em 2018					
Entidade: 12 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO										
Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO										
Unidade: 02.29 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO										
0101	GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL									
2.203	PAGAMENTO DE DIÁRIAS									
	Meta física			0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	
	Meta financeira			42.781,91	10.000,00	32.781,91	10.450,00	0,00	32.781,91	
2.259	DESENVOLVIMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMI									
	Meta física			0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	
	Meta financeira			1.456.420,34	340.429,00	1.115.991,34	355.748,30	0,00	1.115.991,34	
			Total geral:	871.641.043,66	0,00	209.190.478,60	662.450.565,06	210.534.050,12	0,00	662.450.565,06

APROVADO
Por 0 votos a favor,
e 3 votos contra
abstenção(ões).
Paraty, 20 de Abril de 2018
Presidente

APROVADO
Por 0 votos a favor,
e 3 votos contra
abstenção(ões).
Paraty, 20 de Abril de 2018
Presidente





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

ANEXO V
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRES EXERCÍCIOS ANTERIORES - 2018

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2016	% PIB	2017	% PIB	2018	% PIB	2019	% PIB	2020	% PIB	2021	% PIB
Receita Total	187.661.957,40	9.383.097.870,00	196.106.745,48	11.535.690.910,76	195.335.478,60	9.766.773.930,00	204.125.575,14	510.513.937,84	213.311.226,02	10.304.890.145,81	222.910.231,19	10.768.610.202,37
Receitas Primárias (I)	185.523.100,30	9.276.155.015,00	193.871.639,81	11.404.214.106,68	195.335.478,60	9.766.773.930,00	204.125.575,14	510.513.937,84	213.311.226,02	10.304.890.145,81	222.910.231,19	10.768.610.202,37
Despesa Total	184.852.520,60	9.242.626.030,00	193.170.884,03	11.362.993.178,06	183.894.938,60	9.194.746.930,00	192.170.210,84	480.425.527,09	200.817.870,32	9.701.346.392,50	209.854.674,49	10.137.906.980,16
Despesas Primárias (II)	184.852.520,60	9.242.626.030,00	193.170.884,03	11.362.993.178,06	183.894.938,60	9.194.746.930,00	192.170.210,84	480.425.527,09	200.817.870,32	9.701.346.392,50	209.854.674,49	10.137.906.980,16
Resultado Primário (III) = (I - II)	670.579,70	33.528.985,00	700.755,79	41.220.928,62	11.440.540,00	572.027.000,00	11.955.364,30	29.888.410,75	12.493.355,69	603.543.753,31	13.055.556,70	630.703.222,21
Resultado Nominal	4.830.766,50	241.538.375,00	13.592.091,10	799.534.770,59	252.407.549,63	12.620.377.481,25	263.765.889,36	659.414.723,40	275.635.354,38	13.315.717.602,86	288.038.945,33	13.914.924.894,99
Divida Publica Consolidada	-	-	909.892,40	53.523.082,35	-	-	-	-	-	-	-	-
Divida Consolidada Liquida	-	-	18.642.847,10	1.096.638.064,71	305.490.900,55	15.274.545.027,50	319.237.991,07	798.094.977,69	333.603.700,67	16.116.120.805,46	348.615.867,20	16.841.346.241,71

INDICES DE INFLAÇÃO	
ANO	MEDIA
2014	6,46
2015	10,71
2016	6,58
2017	3,62
2018	4,50
2019	4,50
2020	4,50
2021	4,50

PIB RJ	
2015	1,00
2016	2,00
2017	1,70
2018	2,00
2019	2,50
2020	2,07
2021	2,07

APPROVADO
Por 07 votos a favor,
e 07 abstenção(ões).
Paraty, 26 de Maio de 2021
Vereador

APPROVADO
Por 07 votos a favor,
e 07 abstenção(ões).
Paraty, 26 de Maio de 2021
Vereador

[Handwritten signature]

Fonte:
Índice demonstrado no Plano Plurianual 2018-2021 do Governo Federal
https://www.google.com.br/search?q=projec%C3%A7%C3%A3o+indice+do+piB+nacional+ppa+2020&q=projec%C3%A7%C3%A3o+indice+do+piB+nacional+ppa+2020&gs_l=psy-

[Handwritten signature]
Lucr. Neide O. França
Oficial Legislativo II
Mat. 3000-13



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

ANEXO VI
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - 2018

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4o. § 2o. Inciso III)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2017	2016	2015
Patrimônio/Capital	162.687.107,50	139.478.301,87	150.895.408,31
Reservas	-	-	-
resultado Acumulado	-	-	-
Total	162.687.107,50	139.478.301,87	150.895.408,31

* Fonte: DADOS EXTRAÍDOS DO ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL



Luci Neide O. França
Oficial Legislativo II
Mat. 3000-13



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

ANEXO VII

DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS OBTIDOS COM ALIENAÇÃO DE ATIVOS - 2018

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4o. § 2o. Inciso III)

RECEITAS REALIZADAS	2017 (a)	2016 (a)	2015 (d)	2014 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	-	22.067,80	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	22.067,80	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-
DESPESAS LIQUIDADAS	2017 (b)	2016 (b)	2015 (e)	2014 (e)
APLICAÇÃO RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	-	22.067,80	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	22.067,80	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO	F = (a-b) + (f)	F = (a-b) + (f)	(f) = (d-e) + (g)	(g)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00	0,00

* Fonte: DADOS EXTRAÍDOS DO RREO - ANEXO 11 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS.

APROVADO
Por 08 votos a favor,
e 20 abstenções (ões).
Paraty, 20 de 06 de 18.
Presidente

APROVADO
Por 08 votos a favor,
e 20 abstenções (ões).
Paraty, 20 de 06 de 18.
Presidente

Luci Neide O. França
Oficial Legislativo II
Mat. 3000-13



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

ANEXO VIII
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA - 2018

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art.4o. § 2o. Inciso V)

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/PROG. BENEFICIÁRIOS	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2018	2019	2020	
Água	Concessão PPP	Concessionária Águas de Paraty	800.000,00	900.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
TOTAL			800.000,00	900.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00

A Compensação da concessão da água à parceira da PPP, Águas de Paraty, se dará à medida que serão realizadas nos 03 primeiros anos cerca de R\$ 45 milhões em obras e serviços de engenharia, bem como, dos serviços de fornecimento de água e coleta e tratamento dos esgotos, em média, possibilita a previsão de uma arrecadação de ISSQN sobre as mesmas e ainda, considerar um incremento de ICMS em vista dos empregos gerados pelas obras em si e o próprio consumo que aumenta proporcionalmente aos empregos gerados.

APROVADO
Por 07 votos a favor,
01 voto(s) contra
e 02 abstenção(ões).
Paraty, 21/06/18
Presidente

APROVADO
Por 07 votos a favor,
01 voto(s) contra
e 02 abstenção(ões).
Paraty, 21/06/18
Presidente

Luci Neide O. França
Oficial Legislativo II
Mat. 3000-13



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

ANEXO IX

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO - 2018

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art.4o. § 2o. Inciso V)

EVENTOS	VALOR PREVISTO PARA 2018
Aumento Permanente da Receita	8.824.803,55
(-) Transferências Constitucionais	1.000.000,00
(-) transferências ao FUNDEB	855.000,00
Saldo Final do Aumento Permanente da Receita (I)	6.969.803,55
Redução Permanente da Despesa (II)	8.692.689,78
Margem bruta (III) = (I + II)	15.662.493,33
saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	704.812,20
Impacto de Novas DOCC	8.692.689,78
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III - IV)	9.397.501,98

Nota: O valor atribuído ao campo Aumento permanente da Receita se deve ao fato da elevação das arrecadações próprias, e o aumento das Transferências Correntes.

APPROVADO
Por 08 votos a favor,
e 17 abstenções (ões).
Paraty, _____ de _____ de 2018.

Presidente

APPROVADO
Por 08 votos a favor,
e 17 abstenções (ões).
Paraty, _____ de _____ de 2018.

Presidente

Luci Neide O. França
Oficial Legislativo II
Mat. 3000-13



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
APROVADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

ANEXO X
RESULTADO NOMINAL - 2018

APPROVADO
Por 09 votos a favor,
e 01 voto contra
e 00 abstenção(ões).
Paraty, 20/12/18
Presidente

APPROVADO
Por 09 votos a favor,
e 01 voto contra
e 00 abstenção(ões).
Paraty, 20/12/18
Presidente

Luci Neide O. França
Luci Neide O. França
Oficial Legislativo II
Mat. 3000-13

LRf, art. 4º, § 2º, inciso I

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EM 31 DEZEMBRO		VALORES CONSTANTES - PROJEÇÃO				
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	
Dívida Consolidada (I)	-	909.892,40	2.840.905,90	6.429.517,45	9.913.287,20	9.913.287,20	
Deduções (II)	5.846.715,80	19.552.739,50	24.117.402,95	25.202.686,09	26.336.806,96	27.521.963,27	
Ativo Disponível	7.526.118,90	21.315.797,00	22.275.007,87	23.277.383,22	24.324.865,46	25.419.484,41	
Haveres Financeiros	-	-	-	-	-	-	
(-) Restos a pagar processados	1.679.403,10	1.763.057,50	1.842.395,09	1.925.302,87	2.011.941,50	2.102.478,86	
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I - II)	5.846.715,80	18.642.847,10	26.958.308,85	31.632.203,54	36.250.094,16	37.435.250,47	
Receita de Privatizações (IV)	-	-	-	-	-	-	
Passivos Reconhecidos (V)	-	795.959,80	831.777,99	869.208,00	908.322,36	949.196,87	
Dívida Fiscal Líquida do Exercício	5.846.715,80	19.438.806,90	27.790.086,84	32.501.411,54	37.158.416,52	38.384.447,34	

ESPECIFICAÇÃO	2016	2017	2018	2019	2020	2021
	DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	-	909.892,40	2.840.905,90	6.429.517,45	9.913.287,20
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	909.892,40	2.840.905,90	6.429.517,45	9.913.287,20	9.913.287,20
DEDUÇÕES (II)	-	-	-	-	-	-
DCL (III) = (I - II)	-	909.892,40	2.840.905,90	6.429.517,45	9.913.287,20	9.913.287,20

Resultado Nominal	2016	2017	2018	2019	2020	2021
	Valor Corrente	5.846.715,80	20.348.699,30	24.949.180,94	26.071.894,09	27.245.129,32

*Fonte: Dados Extraídos do Demonstrativo da Dívida Consolidada - Unidade Responsável: Contabilidade



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

ANEXO XI

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS
Ano de 2016 e 2017 valores correntes; 2019 a 2021 em valores constantes a preços de 2018

Luciene O. França
Oficial Legislativo II
Mat. 3000-13

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

RECEITAS	Realizado		Estimado			
	2016 - Arrecadado	2017 - Arrecadado	2018 - Estimativo	2019 - Estimativa	2020 - Estimativa	2021 - Estimativa
RECEITAS CORRENTES						
1.1.0.0.00.00.00	Receita Tributária	31.333.767,97	38.877.757,00	40.126.723,60	41.932.426,16	43.819.385,34
1.2.0.0.00.00.00	Receita de Contribuições	485.552,88	458.462,90	500.000,00	522.500,00	546.012,50
1.3.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	4.538.856,21	1.027.737,80	1.147.055,00	1.198.672,48	1.252.612,74
1.6.0.0.00.00.00	Receitas de Serviços	-	-	-	-	-
1.7.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	147.864.036,89	157.480.074,50	176.251.700,00	184.183.026,50	192.471.262,69
1.9.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	4.619.317,40	2.155.640,60	1.100.000,00	1.149.500,00	1.201.227,50
RECEITAS DE CAPITAL						
2.2.0.0.00.00.00	Outras Receitas de Capital	R\$ 981.336,76	R\$ 0,00	R\$ 5.000,00	5.225,00	5.460,13
2.4.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	R\$ 959.268,96	R\$ 4.013.193,60	R\$ 7.559.000,00	7.899.155,00	8.254.616,98
TOTAL DE RECEITAS						
DEDUÇÕES DA RECEITA						
9.7.2.1.00.00.00	Deduções Fundeb	R\$ 13.713.484,38	R\$ 13.873.653,40	R\$ 23.790.000,00	24.860.550,00	25.979.274,75
TOTAL LÍQUIDO DAS RECEITAS		R\$ 173.187.441,25	R\$ 182.112.825,80	R\$ 187.771.478,60	R\$ 196.221.195,14	R\$ 205.051.148,92
						R\$ 214.278.450,62

*Fonte: Dados Extraídos do Balanete da Receita - Unidade Responsável : Contabilidade
Projeções efetuadas considerando o % estimado de inflação para os períodos.

ÍNDICES DE INFLAÇÃO	
ANO	MÉDIA
2014	6,46%
2015	10,71%
2016	6,58%
2017	3,62%
2018	4,50%
2019	4,50%
2020	4,50%
2021	4,50%

APROVADO
Por votos a favor,
e votos contra
abstenção(ões).
Paraty, _____ de _____ de 2016.
Presidente

APROVADO
Por votos a favor,
e abstenção(ões).
Paraty, _____ de _____ de 2016.
Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

ANEXO XII

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS

Ano de 2016 e 2017 valores correntes; 2019 a 2020 em valores constantes a preços de 2018

LRF, art. 4º, § 2º, inciso II

Categoria Econômica e Grupos de Natureza de Despesa	Realizado		Valores Constantes - projeção				
	2016 - Executado	2017 - Executado	2018 - Estimativo	2019 - Estimativo	2020 - Estimativo	2021 - Estimativo	
DESPESAS CORRENTES (I)	168.172.256,85	170.823.085,90	183.894.938,60	192.170.210,84	200.817.870,32	209.854.674,49	
1- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	74.363.085,33	73.880.787,90	83.197.857,00	86.941.760,57	90.854.139,79	94.942.576,08	
2- JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	140.178,23	287.063,30	380.000,00	397.100,00	414.969,50	433.643,13	
3- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	93.668.993,29	96.655.234,70	100.317.081,60	104.831.350,27	109.548.761,03	114.478.455,28	
DESPESAS DE CAPITAL (II)	19.807.228,47	13.104.926,00	25.097.540,00	26.226.929,30	27.407.141,12	28.640.462,47	
4- INVESTIMENTOS	16.814.550,16	10.602.209,00	23.542.540,00	24.601.954,30	25.709.042,24	26.865.949,14	
5- INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	5.000,00	5.225,00	5.460,13	5.705,83	
6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.992.678,31	2.502.717,00	1.550.000,00	1.619.750,00	1.692.638,75	1.768.807,49	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (III)	-	-	198.000,00	206.910,00	216.220,95	225.950,89	
TOTAL GERAL (IV) = (I+II+III)	187.979.485,32	183.928.011,90	209.190.478,60	218.604.050,14	228.441.232,39	238.721.087,85	

*Fonte: Dados Extraídos do RREO - ANEXO I - Unidade Responsável: Contabilidade

ÍNDICES DE INFLAÇÃO	
ANO	MÉDIA
2014	6,46%
2015	10,71%
2016	100,00%
2017	3,62%
2018	4,50%
2019	4,50%
2020	4,50%
2021	4,50%

APPROVADO
Por 01 votos a favor,
e - votos contra
e - abstenção(ões).
Paraty, 20 de 11 de 2017
Presidente

APPROVADO
Por 01 votos a favor,
e - votos contra
e - abstenção(ões).
Paraty, 20 de 11 de 2017
Presidente

Luci Neide O. França
Oficial Legislativo II
Mat. 3000-13



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

ANEXO XIII
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS - 2018

Luci Neide O. França
Luci Neide O. França
Oficial Legislativo II
Mat. 3000-13

LRF, art. 4º, § 3º

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR
Condenações Judiciais	1.000.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir da reserva de contingência	1.000.000,00
Impacto queda acentuada nos Royalties	10.000.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir da reserva de contingência	10.000.000,00
Epidemias, enchentes e outras situações de emergências	1.500.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir da reserva de contingência	1.500.000,00
Impacto da não efetivação do crescimento econômico previsto nas transferências correntes	4.000.000,00	Contingenciamento de dotação de despesas discricionárias.	4.000.000,00
TOTAL	16.500.000,00	TOTAL	16.500.000,00

Unidade Responsável : Contabilidade

APPROVADO
Por 08 votos a favor,
e 02 abstenção(ões).
Paraty, 20/10/2018
Presidente

APPROVADO
Por 08 votos a favor,
e 02 abstenção(ões).
Paraty, 20/10/2018
Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

ANEXO XIV
ESTRUTURA ORÇAMENTÁRIA - 2018

ÓRGÃO	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO
1		PODER LEGISLATIVO
	01.01	Câmara Municipal de Paraty
2		PODER EXECUTIVO
	02.01	Secretaria Executiva de Governo
	02.02	Secretaria Municipal de Planejamento
	02.03	Procuradoria Geral
	02.04	Secretaria Municipal Administração
	02.05	Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca
	02.06	Secretaria Municipal de Turismo
	02.07	Secretaria Municipal de Educação
	02.08	Secretaria Municipal de Finanças
	02.09	Fundo Municipal de Saúde
	02.10	Secretaria Mun. De Obras e Transporte
	02.11	Fundo Municipal de Assistência Social
	02.12	Secretaria Municipal de Orem Pública
	02.13	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
	02.14	Secretaria Municipal de Urbanismo
	02.15	Controladoria Geral
	02.16	Secretaria Municipal de Cultura
	02.17	Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária
	02.19	Secretaria Municipal de Educação FUNDEB
	02.20	Secretaria Adjunta de Defesa Civil
	02.21	Fundo Municipal de Transportes
	02.23	Fundo Garantidor - PPP
	02.24	Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
	02.25	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
	02.26	Fundo Municipal de Conservação Ambiental
	02.27	Fundo Municipal de Habitação
	02.28	Fundo Municipal de Turismo
	02.29	Fundo Municipal do Idoso
	02.30	Secretaria Municipal do Ambiente

APROVADO
Por 08 votos a favor,
2 votos contra
e 2 abstenção(ões).
Paraty, 20/09/18
Presidente

APROVADO
Por 08 votos a favor,
2 votos contra
e 2 abstenção(ões).
Paraty, 20/09/18
Presidente

Luci Franca
Luci Neide O. Franca
Oficial Legislativo II
Mat. 3000-13